DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LINS	2
Atos Legislativos	2
Outros atos de processo legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos | **Outros atos de processo legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO INDIRETA

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINS.

Em atendimento às disposições expressas no Anexo I – Edital da Eleição Indireta - Ato nº 3.809, de 13/08/20, para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, do município de Lins, apresentamos a composição da **CHAPA:** **Prefeito AKIO MATSUURA, do Partido: PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira**, e **Vice-Prefeito: DAMIÃO FRANCO DE SOUZA, do Partido: PL – Partido Liberal,** bem como em anexo, encontram-se toda a documentação exigida, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o Edital.

Nestes Termos.

Peço Deferimento.

Lins-SP, 26 de agosto de 2020

Presidente do Partido do candidato a Prefeito
LUCAS PAVEZZI FERREIRA

Presidente do Partido do candidato a Vice-Prefeito
ROY NELSON PINTO

C.M. LINS-SP P.G.: 01261-VHM 28/08/2020 13:30:17



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

ELEIÇÃO INDIRETA

FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO(A) A PREFEITO(A):

NOME DO(A) CANDIDATO(A): AKIO MATSUURA			
End. Rua Vinte e um de abril		**nº 731**	**Bairro: Junqueira**
Município: Lins	**CEP: 16.403-053**	**Fone:**	**Celular: 14-98132-5267**
Local de Trabalho: Prefeitura Municipal de Lins			
Endereço do Local de Trabalho: Avenida Arquiteto Luís Saia		**nº 1930**	**Bairro:Vila Irmãos Andrade**
Município: Lins			**Fone: 14-3532-4318**
Filiação Mãe: Toyono Matsuura		**Pai: Sadamu Matsuura**	
Data Nascimento: 20/11/1952	**Idade: 68**	**Município de Nascimento: Lins**	**UF: SP**
Estado Civil:casado			**Sexo: (X) M ( ) F**
Título de Eleitor: 054327520213		**Zona:297**	**Seção: 0072**
CPF:697.027.058-00	**RG: 5.628.913-3**		**Órgão Expedidor: SSP/SP**
Grau de Instrução: superior completo			
E-mail: am_esporte@yahoo.com.br			
Partido: PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira Data de Filiação:24/03/2016			
Profissão: Professor Universitário			
Ocupação Atual: Secretário Municipal			

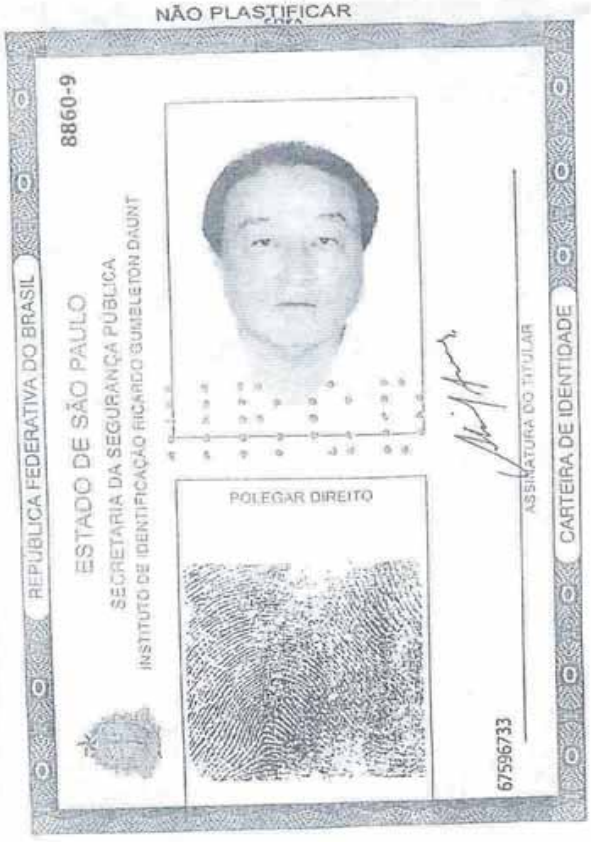
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Lins-SP, 26 de agosto de 2020

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



NÃO PLASTIFICAR



Digitalizado com CamScanner

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO .**

Nome do Eleitor(a): AKIO MATSUURA

Título Eleitoral: 054327520213

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PSDB	SP	LINS	04/04/2016	24/03/2016	Regular

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **8548.440D.FC5D.ADAC**

Certidão emitida às 13:42:38 de 24/08/2020


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
AKIO MATSUURA

DATA DE NASCIMENTO
20/11/1952

Nº INSCRIÇÃO — D.V.
0543 2752 0213

ZONA
297

SEÇÃO
0072

MUNICÍPIO / UF
LINS/SP

DATA DE EMISSÃO
18/01/2016

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Mário Devienne Ferraz

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Digitalizado com CamScanner

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **AKIO MATSUURA**

Inscrição: **0543 2752 0213** Zona: 067 Seção: 0165

Município: 66435 - LINS UF: SP

Data de nascimento: 20/11/1952 Domicílio desde: 26/04/2006

Filiação: - TOYONO MATSUURA
- SADAMU MATSUURA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Certidão emitida às 13:35 em 24/08/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZYXX.XPLR.PJ8W.FTNO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FACULDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TÉCNICAS DESPORTIVAS DE GUARULHOS

Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 77505 de 27-4-1976

Eu, João Bosco da Silva, Diretor da Faculdade Integrada de Educação Física e Técnicas Desportivas de Guarulhos tendo presente o termo de colação de grau de Licenciado em Educação Física conferido no dia 10 de Maio de 1976 a (o) Senhor (a)

Akio Matsuura

natural de Lins - Estado de São Paulo,
filho de Sadamu Matsuura e Toyono Matsuura, nascido a 20 de novembro de 1952

e, usando da autoridade que me confere o Regimento desta Faculdade, mandei passar-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do Brasil.

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

São Paulo, 20 [illegible] 1976

JOSÉ GERALDO SOARES DE MELLO
Secretário Geral

Guarulhos, 12 de Maio de 1976

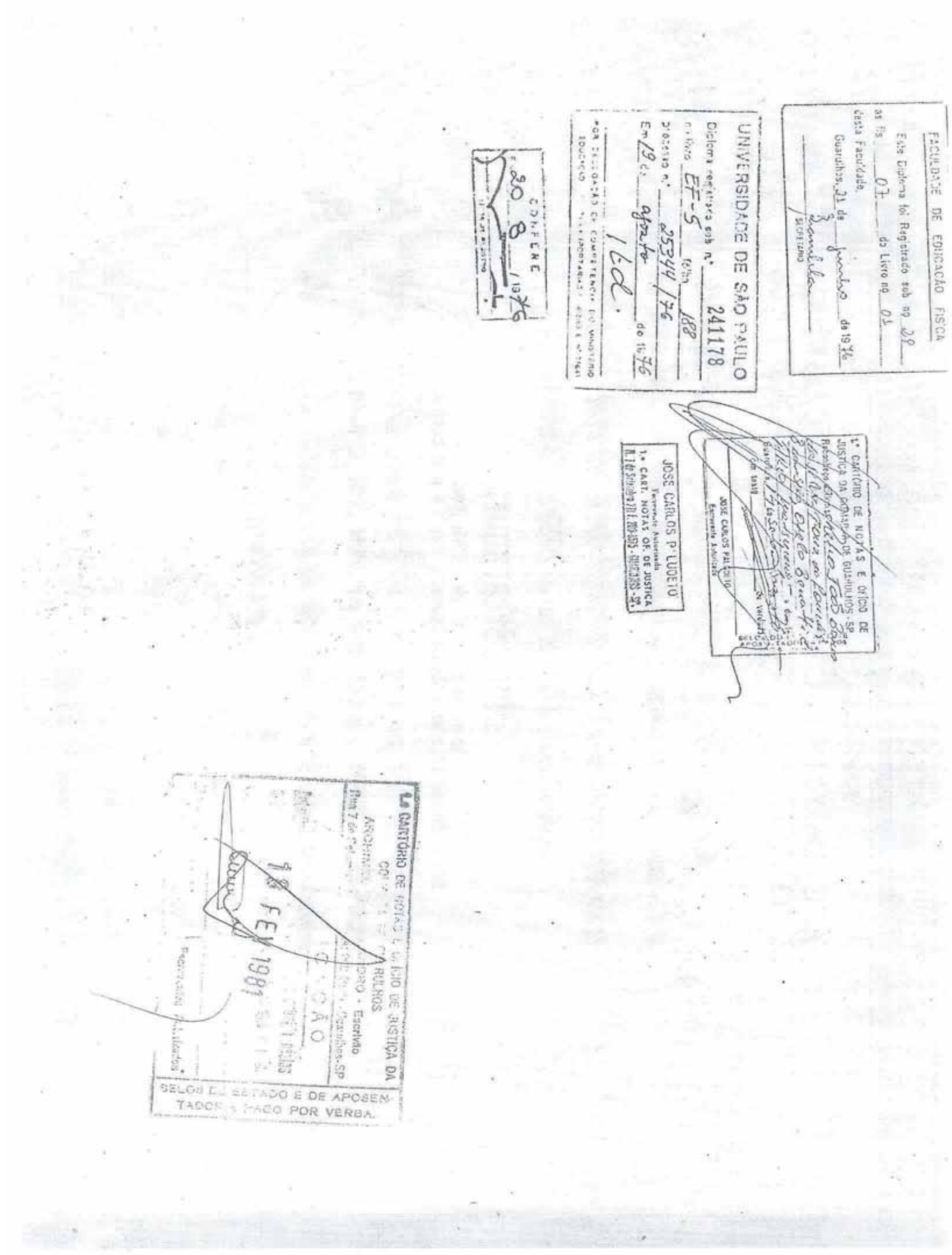
Diretor

Secretário

Inspetor Federal

Presidente

1º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUARULHOS
ARCHIMEDES ANDRADE NAVARRO - Escrevente
Rua 7 de Setembro [illegible] - Fone [illegible] - SP
AUT
Autentico a [illegible] notes, a qual [illegible]
Guarulhos, 04 FEV 1987
MASAKATU [illegible]
Orum Dominguez
SELO DE AUTENTICIDADE DO ESTADO E DE APOSENTADORIA PAGO POR VERBA


FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
241178
CONFERE
JOSE CARLOS P. LUDETO
1º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP
GUARULHOS
SELOS DO ESTADO E DE APOSENTADORIA PAGO POR VERBA

Companhia Paulista de Força e Luz

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jardim Professora Tarcília - Campinas SP - CEP: 13087-397
Inscrição Estadual 244.163.956.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

IO MATSUURA
/INTE E UM DE ABRIL 731 CA FRENTE CT
NQUEIRA
103-053 LINS SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 145292377 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 21/08/2020
Data de Apresentação 24/08/2020
Conta Contrato No 3100419179245

e	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
	LINBU061-00000059	215947665	0704130324

Reservado ao fisco
85AD.DA0E.AC9B.3EEB.7C3F.7FBA.5523.7AA8

EZADO (A) CLIENTE
nantha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e
erve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
IO MATSUURA
VINTE E UM DE ABRIL, 731 CA FRENTE CT
NQUEIRA LINS - SP

CPF:697.027.058-00
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	0704130324	4000069645	AGO/2020	31/08/2020	324,47

CRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

d.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,80%	COFINS 3,94%	Bandeiras Tarifárias
15	Nº 904003049595												
65	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	AGO/20	414,000	kWh	0,38299517	158,56	158,56	25,00	39,64	158,56	1,36	6,25	Verde 09 Dias
01	Consumo - TE	AGO/20	414,000	kWh	0,40074880	165,91	165,91	25,00	41,48	165,91	1,43	6,54	Verde 21 Dias
	Total Distribuidora					324,47							
TAL CONSOLIDADO						324,47	324,47		81,12	324,47	2,79	12,79	

TÓRICO DE CONSUMO

kWh	Dias
414	30
402	29
356	29
385	31
389	31
276	33
312	28
419	31
299	28
255	32
229	31
244	32
269	29

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,24988400	0,39139268

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 21/06/2020	Leitura 22/07/2020	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 23/09/2020
215947665	ATIVA	23016	24536	1,00	414		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

nsiderar quitada se efetuado débito em conta corrente,
so não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
145292377 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 033 Agência 0046

CódDébAut-Banco
310041917924

Total a Pagar (R$)
324,47

Data de Vencimento
31/08/2020

cpfl paulista

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

SUPERMERCADO BOM VIVER — RUA PROFESSOR JOAQUIM BORGES RODRIGUES 82 - BOM VIVER II
SUPERMERCADO BOM VIVER — R PROF. JOAQUIM BORGES RODRIGUES 82 - JD. BOM VIVER II
CASA DA DINDA — RUA BAURU 441 - RIBEIRO

836100000030 244700403029 234299976030 100419179245

Autenticação Mecânica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **AKIO MATSUURA**

Inscrição: **0543 2752 0213** Zona: 067 Seção: 0165

Município: 66435 - LINS UF: SP

Data de nascimento: 20/11/1952 Domicílio desde: 26/04/2006

Filiação: - TOYONO MATSUURA
- SADAMU MATSUURA

Certidão emitida às 13:49 em 24/08/2020

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

+SKC.RFUV.PXFP.ESOR

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **AKIO MATSUURA**

Inscrição: **0543 2752 0213** Zona: 067 Seção: 0165

Município: 66435 - LINS UF: SP

Data de nascimento: 20/11/1952 Domicílio desde: 26/04/2006

Filiação: - TOYONO MATSUURA
- SADAMU MATSUURA

Certidão emitida às 13:51 em 24/08/2020

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

S5WK.YJOO.VØNO.KRYG

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS

Nº 2020.0004230611

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **AKIO MATSUURA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **697.027.058-00**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2020, às 13:23.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **8b2ac6d6 def7c317 84deb9fd 916a54c3 f32298d9**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;
d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;
e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
f) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;
i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
l) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
m) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

24/08/2020 Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Visualizar Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS

Nº 2020.0004230624

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **AKIO MATSUURA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **697.027.058-00**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2020, às 13:24.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **03ec3300 d14d9e8c fa403b4b dc6e88b1 57457168**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;

d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;

e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

f) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;

i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação, autos findos e encaminhadas às Instâncias Superiores nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que tenham deixado de tramitar no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;

l) Esta certidão pode conter feitos de publicidade restrita, se devidamente autorizado, sem prejuízo de exclusões de informações sigilosas, caso determinado pela autoridade judicial.

m) Esta certidão foi expedida nos termos da Res. Pres. nº 277, de 06.01.12, e caso tenha conteúdo positivo, o interessado poderá obter certidão narrativa da natureza, objeto e estado do feito diretamente junto ao órgão processante.

n) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

o) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

27/08/2020 0000261

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: *3122832* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Lins, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 26/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

AKIO MATSUURA, RG: 56289133, CPF: 697.027.058-00, nascido em 20/11/1952, natural de Lavras - MG, filho de SADAMU MATSUURA e TOYONO MATSUURA, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as Ações Civis Públicas e de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

Lins, 27 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 0000261

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

24/08/2020 1807625

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3032802 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 23/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

AKIO MATSUURA, RG: 56289133, CPF: 697.027.058-00, nascido em 20/11/1952, natural de Lins - SP, filho de Toyono Matusuura e Sadamu Matsuura, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão também aponta todos os eventos de parte cadastrados no sistema informatizado. Alguns processos poderão ter seus eventos registrados somente no processo físico, sem lançamento no sistema informatizado.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 1807625

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

0057551

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS
(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

CERTIDÃO Nº: *000057551*

C E R T I F I C A, para fins eleitorais e atendendo ao pedido de pessoa interessada, que no sistema informatizado de andamento processual de Segunda Instância das Seções de Direito Público, Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, NADA CONSTA em nome de **Akio Matsuura**, filho de **Toyono Matsuura e Sadamu Matsuura**, portador(a) do RG nº **5628913 - 3**, CPF/MF nº **697.027.058-00**

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

Observações:

a) A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico do Tribunal.

d) Esta certidão foi emitida pela internet e é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.

24/08/2020 1807799

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3032932 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (?????††††††

NOME: AKIO MATSUURA
CPF: 697.027.058-00 — IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — EXERCÍCIO 2020 — ANO-CALENDÁRIO 201

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	100.269,25
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	100.269,25
Desconto Simplificado	16.754,34
Base de cálculo do Imposto	83.514,91
Imposto devido	12.534,28
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	12,50
Total do imposto devido	12.534,28
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	10.909,23
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	10.909,23
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	1.625,05
PARCELAMENTO	
Valor da quota	1.625,05
Número de Quotas	1
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Débito automático: NÃO	
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para débito	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Página 8 de 9

NOME: AKIO MATSUURA
CPF: 697.027.058-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: AKIO MATSUURA
CPF: 697.027.058-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 201

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Página 6 de 9

NOME: AKIO MATSUURA
CPF: 697.027.058-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Página 5 de 9

NOME: AKIO MATSUURA
CPF: 697.027.058-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 201

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
41	SALDO CADERN.POUP. NO BCO. SANTANDER S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 697.027.058-00 CNPJ: 90.400.888/0001-42 Banco: 033 Agência: 0046 Conta: 060001501-9	10.571,86	14.204,89
45	SALDO APLIC. RENDA FIXA NO BCO. SANTANDER S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 697.027.058-00 CNPJ: 90.400.888/0001-42	274,39	1.127,55
TOTAL		60.986,25	91.632,44

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	VALOR PAGO EM 2019
12	SALDO FINANC. JUNTO BCO. SANTANDER S/A CONTRATO 00330046320000022316	23.307,89	4.135,96	19.075,60
TOTAL		23.307,89	4.135,96	19.075,60

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: AKIO MATSUURA
CPF: 697.027.058-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	10.909,23
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
11	MARIA CRISTINA S. BELLUZZO	081.946.148-21	1.530,00	0,00
11	HELLEN LARA CALDEIRA	186.077.668-05	960,00	0,00
12	LAURA ZAMOT RABELO	073.888.846-02	360,00	0,00
21	RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LINS LTDA - EPP	22.427.358/0001-38	60,00	0,00
Dependente: GABRIEL TETSUYA MAIA MATSUURA				
11	MARCOS VINICIUS FERNANDES	302.728.048-19	1.600,00	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
21	UM VEICULO MARCA HYUNDAI/ AZIRA ANO 2010/2011 COR PRETA, ADQ. EM 01/2017 SENDO FIANC. BCO. SANTANDER S/A EM 36 PARCELAS FIXAS DE R$ 2.180,00 INIC. EM 02/2017 PAGO EM 2017 VR. R$ 23.980,00 PAGO EM 2018 VR. R$ 26.160,00 PAGO EM 2019 VR. R$ 26.160,00 105 - BRASIL RENAVAM:	50.140,00	76.300,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: AKIO MATSUURA
CPF: 697.027.058-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 201

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS (Valores em Reais)

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais (inclusive referentes a Rendimentos Recebidos Acumuladamente se tributado pelo ajuste anual) 24.751,74

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	697.027.058-00	16.727.230/0001-97	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	24.751,74

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 173,03

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	697.027.058-00	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	173,03

TOTAL 24.924,77

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

01. 13º salário 6.701,32

06. Rendimentos de aplicações financeiras 2,97

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	697.027.058-00	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	2,97

TOTAL 6.704,29

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDAD SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDO POR SIGILO FISCAL

Página 2 de 9

NOME: AKIO MATSUURA
CPF: 697.027.058-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	AKIO MATSUURA	CPF:	697.027.058-00
Data de Nascimento:	20/11/1952	Título Eleitoral:	
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim		
Houve mudança de endereço?	Não		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA VINTE UM DE ABRIL	Número:	731
Complemento:		Bairro/Distrito:	CENTRO
Município:	LINS	UF:	SP
CEP:	16403-053	DDD/Telefone:	(14) 3532-3157
E-mail:		DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação: 01 EMPREGADO DE EMPRESA DO SETOR PRIVADO, EXCETO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
Ocupação Principal: 294 PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 23.54.02.43.21-61

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
22	AKIO MATSUURA JUNIOR	24/03/1997	434.767.878-93
21	GABRIEL TETSUYA MAIA MATSUURA	03/08/1999	434.767.798-74
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
LINS CAMARA MUNICIPAL CNPJ/CPF: 49.890.130/0001-36	3.966,67	422,33	62,39	0,00	0,00
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	15.019,51	0,00	0,00	1.260,37	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS CNPJ/CPF: 44.531.788/0001-38	81.283,07	7.065,63	10.846,84	5.440,95	864,69
TOTAL	100.269,25	7.487,96	10.909,23	6.701,32	864,69

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDO POR SIGILO FISCAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

Sr(a) AKIO MATSUURA, inscrito no CPF sob o nº 697.027.058-00.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 21/06/2020, às 11:05:31, é:

39.16.49.02.84 - 63

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em **"Declarações e Demonstrativos"**, selecione o serviço **"Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)"**. Na lista dos Serviços encontrados clique em **"Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas"**. Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone **"Impressão"** para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

1175880684

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante		Telefone
697.027.058-00	AKIO MATSUURA		(14) 35323157
Endereço		Número	Complemento
RUA VINTE UM DE ABRIL		731	
Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
CENTRO	16403-053	LINS	SP

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	100.269,25
IMPOSTO DEVIDO	12.534,28
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	1.625,05
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/06/2020) NÚMERO DE QUOTAS	1
VALOR DA QUOTA	1.625,05

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/06/2020 às 11:05:31
1175880684

1175880684

NOME: AKIO MATSUURA
CPF: 697.027.058-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	60.986,25
Bens e direitos em 31/12/2019	91.632,44
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	23.307,89
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	4.135,96

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	24.924,77
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	6.704,29
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital-Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Página 9 de 9

PSDB
SOCIAL DEMOCRACIA

ATA nº 001/2020 – REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRÁCIA BRASILEIRA - PSDB DE LINS/SP, REALIZADA EM 25/08/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Lins, às 19 horas, na Avenida Nicolau Zarvos nº 1095, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, eleito em Convenção Municipal para o biênio 2019/2020, com o fim de discutir e indicar Candidato a Prefeito e Vice Prefeito para Eleição Indireta, conforme art. 67 § 1º da Lei Orgânica do Município. O Presidente Senhor Lucas Pavezzi Ferreira, CPF nº 393.111.238-11, RG nº 47.666.467-6/SSP-SP, solteiro, funcionário público municipal, convidou a Senhora Silvia Helena Tejo para secretaria-lo e declarou aberto os trabalhos do dia. Em ato contínuo foi colocado em discussão a Candidatura a Prefeito e Vice Prefeito de acordo com a vacância dos respectivos cargos. Depois de discussões entre os presentes, foi eleito por aclamação o Senhor Akio Matsuura, pertencente ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) para concorrer ao Cargo de Prefeito na eleição indireta marcada para o próximo dia 09 de outubro do corrente ano, conforme ato nº 3.809 publicado pela Câmara Municipal de Lins. Em concordância unanime foi apresentado o nome do Senhor Damião Franco de Souza pertencente ao Partido Liberal (PL) para compor a chapa como Vice Prefeito. Assim fica composta a Chapa para concorrer a Eleição indireta Akio Matsuura candidato a Prefeito e Damião Franco de Souza candidato a Vice Prefeito. O Senhor Presidente Lucas Pavezzi Ferreira agradeceu a presença de todos, desejou sorte e sucesso ao nobre amigo e vereador licenciado Akio Matsuura. Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim Silvia Helena Tejo _____, Secretária e pelo Senhor Lucas Pavezzi Ferreira _____, Presidente.

PSDB
SOCIAL DEMOCRACIA

ATA nº 001/2020 – REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRÁCIA BRASILEIRA - PSDB DE LINS/SP, REALIZADA EM 25/08/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Lins, às 19 horas, na Avenida Nicolau Zarvos nº 1095, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, eleito em Convenção Municipal para o biênio 2019/2020, com o fim de discutir e indicar Candidato a Prefeito e Vice Prefeito para Eleição Indireta, conforme art. 67 § 1º da Lei Orgânica do Município. O Presidente Senhor Lucas Pavezzi Ferreira, CPF nº 393.111.238-11, RG nº 47.666.467-6/SSP-SP, solteiro, funcionário público municipal, convidou a Senhora Silvia Helena Tejo para secretaria-lo e declarou aberto os trabalhos do dia. Em ato contínuo foi colocado em discussão a Candidatura a Prefeito e Vice Prefeito de acordo com a vacância dos respectivos cargos. Depois de discussões entre os presentes, foi eleito por aclamação o Senhor Akio Matsuura, pertencente ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) para concorrer ao Cargo de Prefeito na eleição indireta marcada para o próximo dia 09 de outubro do corrente ano, conforme ato nº 3.809 publicado pela Câmara Municipal de Lins. Em concordância unanime foi apresentado o nome do Senhor Damião Franco de Souza pertencente ao Partido Liberal (PL) para compor a chapa como Vice Prefeito. Assim fica composta a Chapa para concorrer a Eleição indireta Akio Matsuura candidato a Prefeito e Damião Franco de Souza candidato a Vice Prefeito. O Senhor Presidente Lucas Pavezzi Ferreira agradeceu a presença de todos, desejou sorte e sucesso ao nobre amigo e vereador licenciado Akio Matsuura. Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim Silvia Helena Tejo, Secretária e pelo Senhor Lucas Pavezzi Ferreira, Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

ELEIÇÃO INDIRETA

FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO(A) A VICE-PREFEITO(A):

NOME DO(A) CANDIDATO(A): DAMIÃO FRANCO DE SOUZA			
End. Rua Gumercindo Pereira dos Reis	nº 339	Bairro: Jardim Santa Maria	
Município: Lins	CEP: 16402-320	Fone:	Celular: 14-99778-9220
Local de Trabalho: Câmara Municipal de Lins			
Endereço do Local de Trabalho: Rua Maestro Carlos Gomes	nº 22	Bairro: Centro	
Município: Lins		Fone: 14-3533-2626	
Filiação Mãe: Vilma Franco		Pai: Damião Francisco de Souza	
Data Nascimento: 08/04/1977	Idade: 43	Município de Nascimento: Lins	UF: SP
Estado Civil: casado		Sexo: (X) M ( ) F	
Título de Eleitor: 207017160167		Zona: 067	Seção: 0145
CPF: 180.959.078-71	RG: 26767728		Órgão Expedidor: SSP-SP
Grau de Instrução: Ensino Médio Completo			
E-mail: damiaofrancodesouza@gmail.com			
Partido: PL – Partido Liberal		Data de Filiação: 25/09/2015	
Profissão: Autônomo			
Ocupação Atual: Vereador			

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Lins-SP, 26 de Agosto de 2020

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DAMIAO FRANCO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26767728 SSP/SP

CPF
180.959.078-71

DATA NASCIMENTO
08/04/1977

FILIAÇÃO
DAMIAO FRANCISCO DE SO
UZA
VILMA FRANCO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01284646508

VALIDADE
05/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/05/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13954145 16

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LINS, SP

DATA EMISSÃO
07/01/2017

Neiva Aparecida Doretto
ASSINATURA DO EMISSOR

33587164445
SP840065418

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
13954145 16

Digitalizada com CamScanner


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

DAMIAO FRANCO DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1977

Nº INSCRIÇÃO: 2070 1716 0167

D.V.

ZONA: 067

SEÇÃO: 0145

MUNICÍPIO / UF: LINS/SP

DATA DE EMISSÃO: 12/07/2018

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin

Digitalizada com CamScanner

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO .**

Nome do Eleitor(a): DAMIAO FRANCO DE SOUZA

Título Eleitoral: 207017160167

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PL	SP	LINS	Não verificado	25/09/2015	Regular

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **228A.5862.2D89.8A30**

Certidão emitida às 12:41:09 de 25/08/2020

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DAMIAO FRANCO DE SOUZA**

Inscrição: **2070 1716 0167** Zona: 067 Seção: 0145

Município: 66435 - LINS UF: SP

Data de nascimento: 08/04/1977 Domicílio desde: 10/01/1996

Filiação: - VILMA FRANCO
- DAMIAO FRANCISCO DE SOUZA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): COMERCIANTE

Certidão emitida às 12:12 em 25/08/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PPAX.FGHW.RAMB.IHØ+

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Mensal de Serviços de Água e ou Esgotos

RGI	No da Conta	GR	CR	Mes de Referencia
04113811/21	1488041138111	39		AGOSTO/20

Folha 1 de 1

End.: R Dr Gumercindo Pereira Dos Reis, 00346
Santa Maria - Lins/SP CEP: 16402320
Cliente: Ana Silvia Goes De Souza
Codigo do Cliente: 0000115457
Cod. Sabesp: 05.419.14.17.1650.000.000.031.9
Economias: 0 Res + 1 Com + 0 Ind + 0 Pub
Tipo de Ligacao: Agua e Esgoto
Tipo de Faturamento: Comum
Hidrometro: Y18L475226

Apresentacao	Data	Leitura
Leitura Atual	04/08/20	33
Leitura Anterior	04/07/20	32
Proxima Leitura	04/09/20	

Consumo m3: 1

Periodo de Consumo: 31 dias
Condicao de Leitura: LEITURA NORMAL

Historico do Consumo de Agua

2	3		1	1	
R	R	R	R	R	R
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL

Media: 1 Ajuste: 1.033

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Agua Tarifa(R$)	Agua Valor(R$)	Esgoto Tarifa(R$)	Esgoto Valor(R$)
Ate 10	Minimo	45,36	45,36	36,26	36,26
11 A 20		5,36		4,27	
21 A 30		8,71		6,95	
31 A 50		8,71		6,95	
Acima de 50		10,20 *		8,16	
			45,36		36,26

VI Agua (Agua * Ft. de Ajust * Econ) 45,36 x 1.00000000 x 1 = 45,36
VI Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust * Econ) 36,26 x 1.00000000 x 1 = 36,26

Total Nao Residencial (Valor Agua + Valor Esgoto) = 81,62

Discriminacao do Faturamento

Item	Valor (R$)
Agua	45,36
Esgoto	36,26
Tx Regulacao - TRCF	0,41

Total a Pagar: R$ *********82,03
Vencimento: 19/08/20

No caso de pagamento em atraso
Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia.

Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 – 05 – 10 – 15 – 20 – 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP

Total a Pagar 82,03

Faca a sua parte. Economize Agua.

Avisos ao Cliente
Ate 24/07/20 nao acusamos o pagamento de 07 contas de meses anteriores.

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R$)	Valor(R$)
PIS/PASEP e COFINS	6,56	82,03	5,38

Qualidade da Agua – Decreto Presidencial 5440/05 Portaria Ministerio da Saude 5/17 – Anexo XX

Parametros	Turbidez	Cor	Cloro	Coliformes totais	Escherichia Coli
Minimo Exigido	062	006	062	062	062
Amostras Realizadas	070	008	070	070	070
Amostras que atenderam ao padrao	070	008	070	070	070

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação

E.E. PROF. DORVAL CALAZANS LUZ - LINS (SP)

CERTIFICADO

Nos termos do artigo 38 da Lei 9394/96 de 20/12/96 e da Deliberação CEE nº 1/98, publicada em 26/02/98, Termo de Convênio SE/FIESP/FRM, aprovado por `Parecer CEE 592 de 03/07/95, certifico que **DAMIÃO FRANCO DE SOUZA, RG:26.767.728-5/SP** natural de **LINS/SP**, nascido(a) em 08 de abril de 1977 concluiu, em 2006, na **EE."PROF. DORIVAL CALAZANS LUZ"**, Diretoria de Ensino de Lins, o **ENSINO MÉDIO**, por ter sido aprovado(a) nas provas do **TELECURSO 2000**, com direito a prosseguir estudos em caráter regular.

Lins, 03 de outubro de 2006.

Assinatura do Diretor
Maria Ap. F. Marques
RG. 08.391.354-5 / SP
Diretor de Escola - Subst.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DAMIAO FRANCO DE SOUZA**

Inscrição: **2070 1716 0167** Zona: 067 Seção: 0145

Município: 66435 - LINS UF: SP

Data de nascimento: 08/04/1977 Domicílio desde: 10/01/1996

Filiação: - VILMA FRANCO
- DAMIAO FRANCISCO DE SOUZA

Certidão emitida às 12:44 em 25/08/2020

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PYUQ.GVAF.AUDV.WPL+

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DAMIAO FRANCO DE SOUZA**

Inscrição: **2070 1716 0167** Zona: 067 Seção: 0145

Município: 66435 - LINS UF: SP

Data de nascimento: 08/04/1977 Domicílio desde: 10/01/1996

Filiação: - VILMA FRANCO
- DAMIAO FRANCISCO DE SOUZA

Certidão emitida às 13:03 em 25/08/2020

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

WYFB.GKSF.YJPM.OØC4

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS
Nº 2020.0004260577

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **DAMIÃO FRANCO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 180.959.078-71.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020, às 12:53.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **c0dc6810 1f8ee2e6 167b058b 45d986a5 cb90e002**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;

d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;

e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

f) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

Página 1 de 2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS Nº 2020.0004260577

g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;

i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

l) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

m) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Página 2 de 2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS
Nº 2020.0004260508

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **DAMIÃO FRANCO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **180.959.078-71**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020, às 12:52.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **be807de8 107d7241 30428cff 510ed03b 83b6a7ef**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;

d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;

e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

f) Não estando disponiveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

Página 1 de 2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS Nº 2020.0004260508

g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;

i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação, autos findos e encaminhadas às Instâncias Superiores nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que tenham deixado de tramitar no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;

l) Esta certidão pode conter feitos de publicidade restrita, se devidamente autorizado, sem prejuízo de exclusões de informações sigilosas, caso determinado pela autoridade judicial.

m) Esta certidão foi expedida nos termos da Res. Pres. nº 277, de 06.01.12, e caso tenha conteúdo positivo, o interessado poderá obter certidão narrativa da natureza, objeto e estado do feito diretamente junto ao órgão processante.

n) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

o) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Página 2 de 2

25/08/2020 1826383

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3050320 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 24/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

DAMIÃO FRANCO DE SOUZA, RG: 26677728, CPF: 180.959.078-71, nascido em 08/04/1977, natural de Lins - SP, filho de Damião Francisco de Souza e Vilma Franco, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão também aponta todos os eventos de parte cadastrados no sistema informatizado. Alguns processos poderão ter seus eventos registrados somente no processo físico, sem lançamento no sistema informatizado.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 1826383

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

25/08/2020 1826219

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3050167 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 24/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

DAMIÃO FRANCO DE SOUZA, RG: 26767728, CPF: 180.959.078-71, nascido em 08/04/1977, natural de Lins - SP, filho de Damião Francisco de Souza e Vilma Franco, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 1826219

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

28/08/2020 0000227

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3146570 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Lins, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 27/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

DAMIAO FRANCO DE SOUZA, RG: 26767728, CPF: 180.959.078-71, nascido em 08/04/1977, natural de Lins - SP, filho de DAMIAO FRANCISCO DE SOUZA e VILMA FRANCO, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange somente as Ações Civis Públicas e de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia .

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

CERTIDÃO EXPEDIDA DURANTE O SISTEMA REMOTO DE TRABALHO – PANDEMIA CORONAVÍRUS SEM PESQUISA EM FICHAS MANUAIS. VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do.

PEDIDO Nº: 0000227

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

28/08/2020 0000227

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3146570 FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

Lins, 28 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 0000227

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

0059178

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS
(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

CERTIDÃO Nº: *000059178*

C E R T I F I C A, para fins eleitorais e atendendo ao pedido de pessoa interessada, que no sistema informatizado de andamento processual de Segunda Instância das Seções de Direito Público, Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, NADA CONSTA em nome de **Damião Franco de Souza**, filho de **Damião Francisco de Souza e Vilma Franco**, portador(a) do RG nº **2667728**, CPF/MF nº **180.959.078-71**
****

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

Observações:

a) A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico do Tribunal.

d) Esta certidão foi emitida pela internet e é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante		Telefone
180.959.078-71	DAMIAO FRANCO DE SOUZA		
Endereço		Número	Complemento
RUA PASCHOALINO MANNE		101	
Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
ULISSES GUIMARAES	16402-179	LINS	SP

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	42.000,00
IMPOSTO DEVIDO	806,42
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	57,74
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/06/2020) NÚMERO DE QUOTAS	1
VALOR DA QUOTA	57,74

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/08/2020 às 09:39:56
1265334200

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

Sr(a) DAMIAO FRANCO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 180.959.078-71.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 28/08/2020, às 09:39:56, é:

19.50.03.43.02 - 98

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

NOME: DAMIAO FRANCO DE SOUZA
CPF: 180.959.078-71
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	DAMIAO FRANCO DE SOUZA	CPF:	180.959.078-71
Data de Nascimento:	08/04/1977	Título Eleitoral:	207017160167
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	286.692.538-60
Houve mudança de endereço?	Não		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA PASCHOALINO MANNE	Número:	101
Complemento:		Bairro/Distrito:	ULISSES GUIMARAES
Município:	LINS	UF:	SP
CEP:	16402-179	DDD/Telefone:	
E-mail:		DDD/Celular:	(14) 99778-9220

Natureza da Ocupação:	91 NATUREZA DA OCUPAÇÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
Ocupação Principal:	000 OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Tipo de declaração:	Declaração Retificadora

Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2020: 31.49.72.55.76-70

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	DAVI LUCAS GOES DE SOUZA	09/08/2018	555.577.698-54

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
LINS CAMARA MUNICIPAL	42.000,00	4.620,00	748,68	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 49.890.130/0001-36					
TOTAL	42.000,00	4.620,00	748,68	0,00	0,00

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	748,68
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: DAMIAO FRANCO DE SOUZA
CPF: 180.959.078-71
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
01	IMOVEL RESIDENCIAL, RUA ARLINDO BETTIO, 185, BAIRRO TEISUKE KUMASSAKA, LINS/SP 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: RUA ARLINDO BETTIO Nº: 185 Comp.: Município: LINS Bairro: TEISUKE KUMASSAKA Área Total: 0,0 UF: SP CEP: Registrado no Cartório: Data de Aquisição: / /	80.000,00	80.000,00
61	SALDO CONTA SALARIO 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 180.959.078-71 CNPJ: 00.000.000/0058-27 Banco: 001 Agência: 0058 Conta: 53092-1	67,33	0,00
TOTAL		80.067,33	80.000,00

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: DAMIAO FRANCO DE SOUZA
CPF: 180.959.078-71
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO		
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular		42.000,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes		0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular		0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		42.000,00
Desconto Simplificado		8.400,00
Base de cálculo do Imposto		33.600,00
Imposto devido		806,42
Imposto devido RRA		0,00
Aliquota efetiva (%)		1,92
Total do imposto devido		806,42
IMPOSTO PAGO		
Imposto retido na fonte do titular		748,68
Imp. retido na fonte dos dependentes		0,00
Carnê-Leao do titular		0,00
Carnê-Leao dos dependentes		0,00
Imposto Complementar		0,00
Imposto pago no exterior		0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)		0,00
Imposto retido RRA		0,00
Total do imposto pago		748,68
IMPOSTO A RESTITUIR		0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR		57,74
PARCELAMENTO		
Valor da quota	57,74	
Número de Quotas	1	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
Débito automático: NÃO		
Banco		
Agência (sem DV)		
Conta para débito		

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: DAMIAO FRANCO DE SOUZA
CPF: 180.959.078-71
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	80.067,33
Bens e direitos em 31/12/2019	80.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

25/08/2020 1826261

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3076434 FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (?????ttttttt

25/08/2020 **1826261**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *3076434* **FOLHA: 2/2**

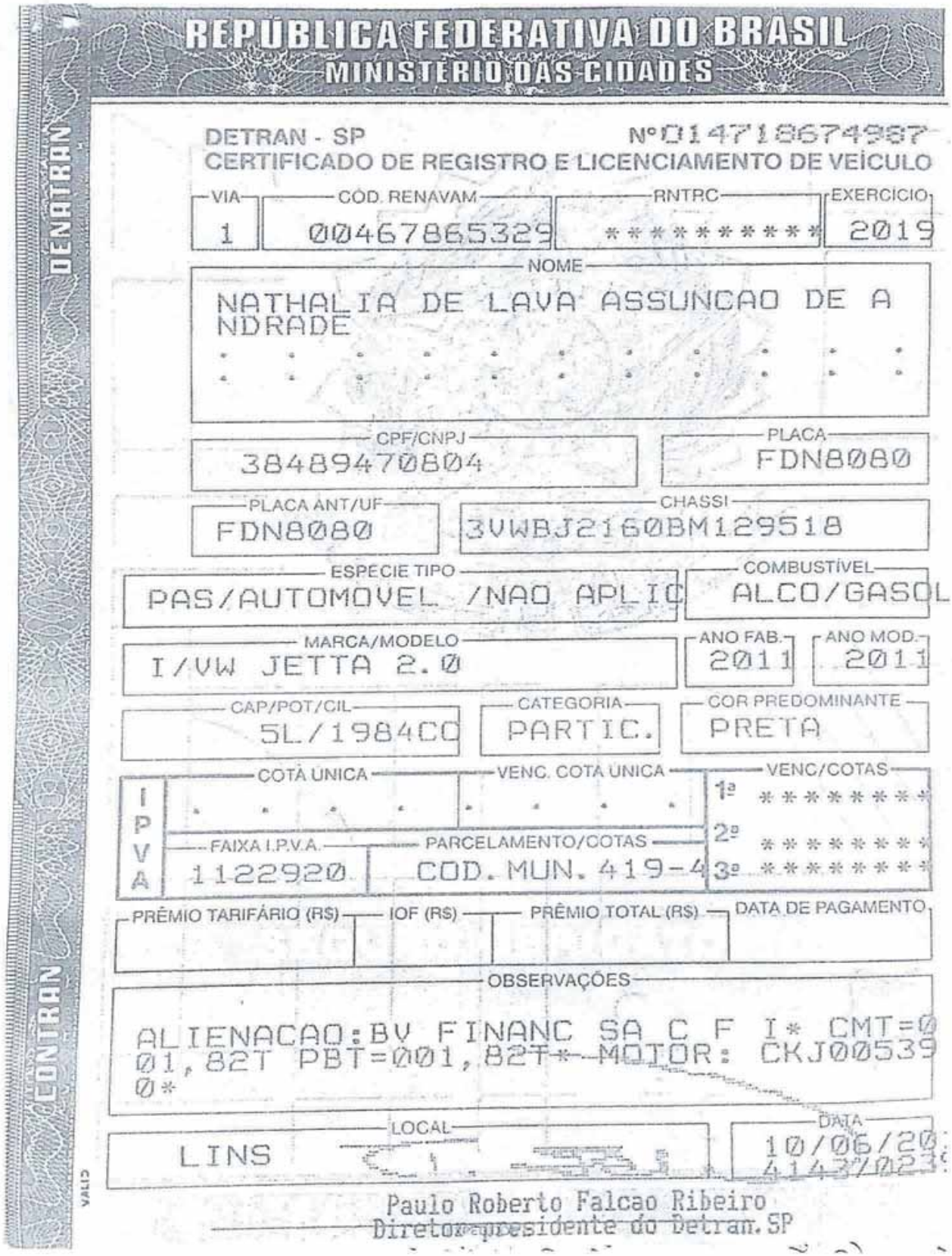
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: *1826261*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - SP Nº 01471867499 7
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
1	00467865329	**********	2019

NOME: NATHALIA DE LAVA ASSUNCAO DE A NDRADE

CPF/CNPJ	PLACA
38489470804	FDN8080

PLACA ANT/UF	CHASSI
FDN8080	3VWBJ2160BM129518

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL /NAO APLIC	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
I/VW JETTA 2.0	2011	2011

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5L/1984CO	PARTIC.	PRETA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
. . . .	. . . .	1ª ********
		2º ********
		3º ********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS
1122920	COD. MUN. 419-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES: ALIENACAO:BV FINANC SA C F I* CMT=0 01,82T PBT=001,82T* MOTOR: CKJ00539 0*

LOCAL	DATA
LINS	10/06/20

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor Presidente do Detran.SP

VALID

Digitalizada com CamScanner

DECLARAÇÃO DE BENS PARA FINS ELEITORAIS

Eu, DAMIÃO FRANCO DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, titular do RG 26767728-5/SSP-SP e CPF 180.959.078-71, residente e domiciliado na rua Gumercindo Pereira dos Reis, 339, Jardim Santa Maria, Lins/SP, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1) 01 (um) Veículo I/VW JETTA 2.0 RENAVAM 00467865329, chassi 3VWBJ2160BM239518, Placas FDN-8080/SP, de cor preta, categoria particular, alienado fiduciariamente por meio de financiamento bancário, cujo documento ainda não transferido encontra-se em nome de Nathlaia de Lava Assunção de Andrade, avaliado em R$ 51.013,00 (cinquenta e um mil e treze centavos), conforme tabela FIPE SP 2020.

2) 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Arlindo Bettio, 185, Bairro Teissuke Kumassaka, na cidade de Lins/SP, declaração de imposto de renda anexa, avaliada em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente e dou fé.

Lins, 27 de agosto de 2020.

DAMIÃO FRANCO DE SOUZA

DECLARANTE

PARTIDO LIBERAL

ATA nº 001/2020 – REUNIÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL - PL DE LINS/SP, REALIZADA EM 26/08/2020.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Lins, às 18 horas, na Rua Bahia nº 798, reuniu-se o a comissão Provisória Municipal do Partido Liberal – PL, com vigência até 09/02/2022, com o fim de discutir e indicar Candidato a Prefeito e Vice Prefeito para Eleição Indireta, conforme art. 67 § 1º da Lei Orgânica do Município. O Presidente Senhor Roy Nelson Pinto, convidou a Senhora Kellen Aparecida da Silva Pinto para secretaria-lo e declarou aberto os trabalhos do dia. Em ato contínuo foi colocado em discussão a Candidatura a Prefeito e Vice Prefeito de acordo com a vacância dos respectivos cargos. Depois de discussões entre os presentes, foi decidido por aclamação que o Partido indicaria o Senhor Damião Franco de Souza, atual vereador do município como Candidato a Vice Prefeito, compondo a chapa com o Senhor Akio Matsuura, pertencente ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) que concorrerá ao concorrer ao Cargo de Prefeito na eleição indireta marcada pela Câmara Municipal, conforme ato nº 3.809. Em concordância unanime e aprovado por aclamação, fica composta a Chapa para concorrer a Eleição indireta Akio Matsuura candidato a Prefeito e Damião Franco de Souza candidato a Vice Prefeito. O Senhor Presidente Roy Nelson Pinto agradeceu a presença de todos, desejou sorte e sucesso ao vereador e agora candidato a vice prefeito Damião Franco de Souza. Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim Kellen Aparecida da Silva Pinto Secretária e pelo Senhor Roy Nelson Pinto Presidente.

PARTIDO LIBERAL

ATA nº 001/2020 – REUNIÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL - PL DE LINS/SP, REALIZADA EM 26/08/2020.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Lins, às 18 horas, na Rua Bahia nº 798, reuniu-se o a comissão Provisória Municipal do Partido Liberal – PL, com vigência até 09/02/2022, com o fim de discutir e indicar Candidato a Prefeito e Vice Prefeito para Eleição Indireta, conforme art. 67 § 1º da Lei Orgânica do Município. O Presidente Senhor Roy Nelson Pinto, convidou a Senhora Kellen Aparecida da Silva Pinto para secretaria-lo e declarou aberto os trabalhos do dia. Em ato contínuo foi colocado em discussão a Candidatura a Prefeito e Vice Prefeito de acordo com a vacância dos respectivos cargos. Depois de discussões entre os presentes, foi decidido por aclamação que o Partido indicaria o Senhor Damião Franco de Souza, atual vereador do município como Candidato a Vice Prefeito, compondo a chapa com o Senhor Akio Matsuura, pertencente ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) que concorrerá ao concorrer ao Cargo de Prefeito na eleição indireta marcada pela Câmara Municipal, conforme ato nº 3.809. Em concordância unanime e aprovado por aclamação, fica composta a Chapa para concorrer a Eleição indireta Akio Matsuura candidato a Prefeito e Damião Franco de Souza candidato a Vice Prefeito. O Senhor Presidente Roy Nelson Pinto agradeceu a presença de todos, desejou sorte e sucesso ao vereador e agora candidato a vice prefeito Damião Franco de Souza. Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim Kellen Aparecida da Silva Pinto _____, Secretária e pelo Senhor Roy Nelson Pinto _____, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINS.

Em atendimento às disposições expressas no Anexo I – Edital da Eleição Indireta - Ato nº 3.809, de 13/08/20, para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, do município de Lins, apresentamos a composição da **CHAPA: Prefeito JOSÉ ROBERTO DANZI, do Partido Solidariedade - SD - Lins-SP, e Vice-Prefeito MARINO BOVOLENTA JUNIOR, do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Lins-SP,** bem como em anexo, encontram-se toda a documentação exigida, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o Edital.

Nestes Termos.

Pedem Deferimento.

Lins-SP, 27 de agosto de 2020

José Roberto Danzi
Presidente do Solidariedade - Lins-SP.
Presidente do Partido do candidato a Prefeito

Sebastião Elói de Souza Filho
Presidente do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Lins-SP.
Presidente do Partido do candidato a Vice-Prefeito

C.M. LINS-SP P.G.: 01262-JVM 28/08/2020 14:31:09

1

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO



ELEIÇÃO INDIRETA

FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO A PREFEITO:

NOME DO CANDIDATO: JOSÉ ROBERTO DANZI				
End. Rua Melquiades Melges de Andrade,		nº 541	**Bairro:** Jardim São Francisco	
Município: LINS/SP.	**CEP:** 16402-161		**Fone:** -	**Celular:** 997091421
Local de Trabalho: Prefeitura Municipal de Lins				
Endereço do Local de Trabalho: Av. Nicolau Zarvos,		nº 754	**Bairro:** Vila Clélia	
Município: LINS/SP.			**Fone:** 3533 4250	
Filiação Mãe: Elenice Maria Danzi		**Pai:**		
Data Nascimento: 11/07/1977	**Idade:** 43	**Município de Nascimento:** LINS		**UF:** SP
Estado Civil: CASADO			**Sexo:** (X) M ( ) F	
Título de Eleitor: 2614.6128.0116		**Zona:** 067	**Seção:** 00193	
CPF: 261.239.188-69	**RG:** 33.077.605-8		**Órgão Expedidor:** SSP.SP.	
Grau de Instrução: 2º grau completo				
E-mail: netodanzi1@gmail.com				
Partido: Solidariedade - SD.		**Data de Filiação:** 23.06.2015		
Profissão: servidor público municipal afastado das funções				
Ocupação Atual: Prefeito Municipal de Lins Interino				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Lins-SP, 27 de agosto de 2020

JOSÉ ROBERTO DANZI
CANDIDATO

ELEIÇÃO INDIRETA

SOLIDARIEDADE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 19h:00, em Lins na sede do partido na rua Melchiades Melges de Andrade, 541, bairro Jardim São Francisco, nesta cidade de Lins, Estado de São Paulo, instalou-se a Reunião Extraordinária do partido Solidariedade com sua executiva, com a finalidade de indicação de prefeito e vice-prefeito para as eleições indiretas que será realizado no dia 09 de outubro de 2020 conforme edital publicado pela Câmara Municipal de Lins edital da eleição indireta ato nº 3.809 de 13 de agosto de 2020. Compareceram todos os membros da executiva do partido: Sr. José Roberto Danzi (Presidente), Sr. Romar de Lima Alves Pereira (Primeiro Vice Presidente), Sr. Gustavo Sodré (Secretário geral), Sr. Ricardo Santos Tripoli (Primeiro Tesoureiro), Sr. Luis Gustavo Jordani Paltanin (Tesoureiro), Sra. Carolina Regina Galocio Streicher (Secretaria da Mulher) e Sr. Agnaldo Barbosa Carvalho (Secretário Jovem); O Presidente do Partido, assumiu os trabalhos da reunião, que convidou o Senhor Gustavo Sodré para secretariá-lo. Foi então, deliberado a participação do Partido Solidariedade nas eleições indiretas para o dia 09 de outubro de 2020 e por aclamação foi indicado a prefeito o Sr. **JOSÉ ROBERTO DANZI** do Partido Solidariedade e o candidato a Vice-Prefeito o Sr. **MARINO BOVOLENTA JUNIOR** do MDB. Ficou também deliberado que, o nome da votação será; para prefeito **NETO DANZI** e para Vice Prefeito **Dr. MARINO.** Ficando então a Chapa Neto Danzi – Prefeito (Solidariedade) e Dr Marino Vice (MDB). Não havendo, assim, qualquer manifestação, ou impugnação e nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata e sua inscrição na Câmara Municipal de Lins.

JOSÉ ROBERTO DANZI
PRESIDENTE

GUSTAVO SODRÉ
SECRETÁRIO GERAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA
NOME DO ELEITOR
JOSÉ ROBERTO DANZI
DATA DE NASCIMENTO
11/07/1977
Nº INSCRIÇÃO
2614 6128 0116
D.V.
ZONA
067
SEÇÃO
0193
MUNICÍPIO / UF
LINS/SP
DATA DE EMISSÃO
28/02/2019
JUNTA ELEITORAL
Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8860-9
57475174
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
33.077.605-8 2 via
21/01/2019
JOSÉ ROBERTO DANZI
ELENICE MARIA DANZI
LINS - SP
11/07/1977
LINS-SP LINS CC:LV.B54 /FLS.64 /Nº08202
261239188/69
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor/ORGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO .**

Nome do Eleitor(a): JOSÉ ROBERTO DANZI

Título Eleitoral: 261461280116

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
SOLIDARIEDADE	SP	LINS	18/08/2015	23/06/2015	Regular

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **184C.02D8.816C.436D**

Certidão emitida às 17:39:51 de 26/08/2020

NOME: JOSE ROBERTO DANZI
CPF: 261.239.188-69
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
61	- SALDO EM CONTA CORRENTE 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 261.239.188-69 CNPJ: 00.000.000/6479-34 Banco: 001 Agência: 6600 Conta: 33077-9	2.509,03	3.001,13
61	- SALDO EM CONTA CORRENTE 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 261.239.188-69 CNPJ: 90.400.888/0001-42 Banco: 033 Agência: 0046 Conta: 01081098-3	425,77	48,49
TOTAL		2.934,80	3.049,62

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	VALOR PAGO EM 2019
11	CONSIGNADO	17.453,54	14.014,61	0,00
TOTAL		17.453,54	14.014,61	0,00

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

Página 3 de 8

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JOSÉ ROBERTO DANZI**

Inscrição: **2614 6128 0116** Zona: 067 Seção: 0193

Município: 66435 - LINS UF: SP

Data de nascimento: 11/07/1977 Domicílio desde: 06/03/1995

Filiação: - ELENICE MARIA DANZI
- NÃO CONSTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Certidão emitida às 13:38 em 25/08/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

WCJV.IAWC.MF+T.EIEO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE ENSINO DE LINS
PREVE - SOCIEDADE CIVIL DE ENSINO LTDA.
MANTENEDORA
UNIDADE III - "CURSOS PREVE" ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS E SUPLETIVO
Av. Tiradentes, 1.350 - Lins-SP - CEP 16.400-000 - Fone: 22-6455
Escola Autorizada por Portaria CENP 129/79 - Publicada no D.O. de 11/08/79

NOME DO ALUNO	JOSE ROBERTO DANZI					
NATURALIDADE	LOCALIDADE	ESTADO	NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO		
	Lins	SP	Brasileira	11	07	77

HISTÓRICO ESCOLAR DE 2º GRAU: CURSO DE 2º GRAU (INCISO III, ART. 7º, DEL. CEE 29/82)

Lei Federal 5692/71 — Deliberação CEE 29/82

		MATÉRIAS	COMPONENTES CURRICULARES	MENÇÕES OU NOTAS 1ª S.	2ª S.	3ª S.	CARGA HORÁRIA 19 93 1ª S.	19 94 2ª S.	19 95 3ª S.	TOTAL
PARTE COMUM Art. 7º da LEI 5.692/71 e RES CFE 08/71 e 58/76	RES. CFE 6/86 — NÚCLEO COMUM	PORTUGUÊS	Ling. Port. e Literatura	B	B	5,3	144	72	72	360
			L.P.L.B	–	–	–	–	–	–	–
				–	–	–	–	–	–	–
		ESTUDOS SOCIAIS	História	C	C	6,6	108	72	72	216
			Geografia	B	C	7,0	108	72	72	216
				–	–	–	–	–	–	–
		CIÊNCIAS	CFB	–	–	–	–	–	–	–
			Física	B	B	7,3	108	108	72	324
			Química	A	B	7,6	72	72	72	288
			Biologia/P. Saúde	B	B	8,3	72	72	72	252
				–	–	–	–	–	–	–
				–	–	–	–	–	–	–
		MATEMÁTICA	Matemática	B	B	7,8	144	72	108	360
				–	–	–	–	–	–	–
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)		B	B	–	72	72	–	144
				–	–	–	–	–	–	–
	ARTIGO 7º - L. 5.692/71		Educação Física	disp	disp	disp	108	108	108	324
			Educação Artística	B	–	–	72	–	–	72
			Ed. Moral e Cívica (*)	–	–	–	–	–	–	–
	TOTAL DA PARTE COMUM									2.556
PARTE DIVERSIFICADA	DEL. CFE 18/72 E 12/78		Técnicas de Redação	–	–	6,2	–	–	72	72
			Mínimo Profissionalizante	–	–	–	–	–	–	–
			Parecer CFE 45/72	–	–	–	–	–	–	–
			(+)Eletrotécnica	–	B	–	–	144	–	
			(+)Desenho Técnico	–	B	–	–	72	–	
			(+)Desenho Eletrônico	–	B	–	–	72	–	
			(+)Ensino Religioso	NF	NF	–	36	36	–	
	TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA						–	–	72	72
	TOTAL DA PARTE COMUM						936	972	648	2.556
	TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO						936	972	720	2.628

ESTUDOS REALIZADOS

1º GRAU	ANO DE CONCLUSÃO		ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	ESTADO
	1992		EEPSG "21 de Abril"	Lins	SP
2º GRAU	**SÉRIE**	**ANO**	**ESTABELECIMENTO**	**MUNICÍPIO**	**ESTADO**
	1a	1993	EEPSG "Fernando Costa"	-	

OBSERVAÇÕES :

Escala de avaliação de 0 a 10,0 e nota mínima de promoção 5,0 (cinco). Foram desprezadas as cargas horárias que excedem aquelas estabelecidas no quadro curricular desta escola ou relativas a disciplinas que ao mesmo não se fazem constar.

(*) Os conteúdos programáticos de OSPB e EMC integram os programas de História e Geografia (Indicação CEE 6/86).

** Disciplinas cursadas em processo de adaptação.

(+)Disciplinas que não constam na grade curricular. O aluno submeteu-se ao processo de adaptação de conteúdo programático e complementação de carga horária acelerada dos componentes julgados necessários pela escola. O aluno é dispensado da prática de Educação Física de acordo com a Lei 6502/77 alinea "A". O aluno é dispensado da prática de Educação Física conforme artigo 1º alinea "A" Lei Federal 7692/88. ***Atende a Delib. CEE 04/95-D.O.E 13/06/95-pág.12. Nada consta em seu prontuário que desabone sua conduta escolar.

D. E. DE LINS — VISTO E CONFERIDO nos termos das Leis Federais nº 9394/96 e nº 9250/57 e Portaria nº 5.565/96, referente a(s) Série(s): 1995 — 1º — 2º Grau (s) — 06/02/96

Maria de Fátima Santos
R.G. 11.097.480
Encarregada do Setor de Vida Escolar

JOSÉ HENRIQUE MARTINS
R.G. 4.770.830
SUPERVISOR DE ENSINO

CERTIFICADO

Certificamos de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 5.692/71, que o(a) aluno(a) JOSÉ ROBERTO DANZI RG. nº 33.077.605-8/SP, data de expedição: _____; concluiu o 2º Grau no ano letivo de 1.995, estando apto ao prosseguimento de estudos em nível superior.

30 / 12 / 1.995

Regina Zamiar
SECRETÁRIO
Regina Zamiar
R.G. 12.567.155
SECRETÁRIA

DIRETOR
ROSANA R. DE O. MARTINELLI
R.G. 7.730.390 - DIRETORA

SUPLEMENTO DO D.O.
VOLUME 106
Nº 188
DATA 28/09/96
PÁGINA 504



1.358

JOSE ROBERTO DANZI
MELCHÍADES MELGES DE ANDRADE 541JARDIM SÃO FRANCIS

16402-161 LINS SP

FATURA NRº 0000000202353
0262.8251.000258-10
Data de Vencimento.: 30/07/2020

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOSÉ ROBERTO DANZI**

Inscrição: **2614 6128 0116** Zona: 067 Seção: 0193

Município: 66435 - LINS UF: SP

Data de nascimento: 11/07/1977 Domicílio desde: 06/03/1995

Filiação: - ELENICE MARIA DANZI
- NÃO CONSTA

Certidão emitida às 10:09 em 18/08/2020

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KKE7.NNIT.K6AJ.ATB1

18/08/2020 Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Visualizar Certidão

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS

Nº 2020.0004097270

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JOSÉ ROBERTO DANZI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **261.239.188-69**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020, às 10:53.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **15e076e5 2458f9eb d39cef1c 3c86b852 b5611bba**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;
d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;
e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
f) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;
i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
l) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
m) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

18/08/2020 Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Visualizar Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS

Nº 2020.0004098031

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JOSÉ ROBERTO DANZI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **261.239.188-69**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020, às 11:10.

18/08/2020 Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Visualizar Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS
Nº 2020.0004098031

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **078f3429 78093d67 d35716d8 5c37b7da ca79f049**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;
d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;
e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
f) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;
i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação, autos findos e encaminhadas às Instâncias Superiores nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que tenham deixado de tramitar no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;
l) Esta certidão pode conter feitos de publicidade restrita, se devidamente autorizado, sem prejuízo de exclusões de informações sigilosas, caso determinado pela autoridade judicial.
m) Esta certidão foi expedida nos termos da Res. Pres. nº 277, de 06.01.12, e caso tenha conteúdo positivo, o interessado poderá obter certidão narrativa da natureza, objeto e estado do feito diretamente junto ao órgão processante.
n) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
o) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

18/08/2020 1636498

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3148150 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 17/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

JOSE ROBERTO DANZI, RG: 330776058, CPF: 261.239.188-69, nascido em 11/07/1977, filho de Elenice Maria Danzi, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **JOSE ROBERTO DANZI**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada:**********

LINS
*» Foro de Lins - 2ª Vara Cível. Ação Civil Pública Cível: 1002756-71.2020.8.26.0322. Data: 03/08/2020. Reqte: Justiça Pública.**********

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as Ações Civis Públicas e de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

PEDIDO Nº: 1636498

ASSINATURA

18/08/2020 **1636498**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3148150 **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 1636498

ASSINATURA

fls. 198

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL
Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: 14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Edgar Ferreira, Coordenador do Cartório da 2ª. Vara Cível do Foro de Lins, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1002756-71.2020.8.26.0322 - **CLASSE - ASSUNTO: Ação Civil Pública Cível - Vigilância Sanitária e Epidemológica - C.C. PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA.**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/08/2020 **VALOR DA CAUSA:** R$ 20.000,00

REQUERENTE:
JUSTIÇA PÚBLICA, CNPJ 01.468.760/0001-90, Avenida Jose Maurino, 252, Ccentro, CEP 18540-000, Porto Feliz - SP, representada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Promotoria de Justiça de Saúde Pública de Lins.

REQUERIDOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, CNPJ 44.531.788/0001-38, com endereço à Avenida Nicolau Zarvos, 754, Vila Clelia, CEP 16401-300, Lins - SP e **JOSE ROBERTO DANZI**, Brasileiro, com endereço à Avenida Nicolau Zarvos, 754, Vila Clelia, CEP 16401-300, Lins - SP

OBJETO DA AÇÃO:
Ação Civil Pública Cível - Vigilância Sanitária e Epidemológica, no sentido de buscar a tutela jurisdicional de obrigação de fazer, consistente em prevenir e determinar que o Município de Lins cumpra as exigências sanitárias previstas no Plano São Paulo, conforme Decretos Estaduais nº 64.994/2020 e 65.044/2020, sob pena de responsabilidade, enquanto [illegible] seus efeitos, quer seja nesse ordenamento jurídico, quer seja em eventual ato a ser editado pelas autoridades estaduais competentes.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:
Conclusos para Decisão - 04/08/2020 08:25:45 - Antecipação de tutela - 04/08/2020 17:15:13 - Em conclusão e presentes os requisitos legais, antecipo os efeitos provisórios da tutela de urgência para suspender os efeitos parciais das normas municipais emanadas dos Decretos nºs 12.192/2020 e 12.193/2020, e em consequência, suspender o consumo em restaurantes, lanchonetes, bares, sorveterias, docerias e congêneres, food-trucks, trailers, carrinhos de lanche, barracas de pastel e congêneres, atividades intelectuais de curta duração presenciais, funcionamento de barracas de produtos não alimentícios e artesanato sem as limitações impostas ao comércio em geral não essencial, o funcionamento de academiais e centros esportivos, ainda que com exibição de atestados médicos, em cumprimento das normas dos Decretos Estaduais nºs 64.994/2000 e 65.044/2020, dando-se imediata publicidade desta decisão, no prazo de 24 horas após a intimação, por divulgação no diário oficial eletrônico do Município, no site da Prefeitura de Lins, nas rádios e tvs locais, inclusive por carro de som, promovendo, ainda, o Poder Público Municipal a fiscalização necessária, registro de ocorrências, comunicações ao Governo do Estado e autuações permitidas no tocante à vigilância sanitária/epidemiológica, na forma do artigo 18, inciso V, da Lei nº 8.080/90, sob pena de multa diária no valor de R$ 20.000,00, a ser destinada ao Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados (Lei Federal nº 7.347/85 e Lei Estadual nº 1.555/09, que alterou a Lei Estadual nº 6.536/89), sem prejuízo de apuração de responsabilidade civil, administrativa e penal. Cite-se com as advertências legais. Processe-se com isenção de custas. Int.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDGAR FERREIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002756-71.2020.8.26.0322 e o código 7A38E48.

fls. 200

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - 2ª VARA CÍVEL
Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: 14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Despacho proferido – 26/08/2020 – Vistos. Diante da contestação apresentada às fls. 178/196, promova a Serventia a atualização necessária no cadastro dos autos, em cumprimento ao disposto no Comunicado CG nº 178/2020 (Processo nº 2020/22170), o qual publicado o Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça. No mais, manifeste-se o requerente, no prazo legal, sobre a contestação documentos de fls.178/196. Int.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Lins, 28 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDGAR FERREIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002756-71.2020.8.26.0322 e o código 7A38E48.

0046061

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS
(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

CERTIDÃO Nº: *000046061*

C E R T I F I C A, para fins eleitorais e atendendo ao pedido de pessoa interessada, que no sistema informatizado de andamento processual de Segunda Instância das Seções de Direito Público, Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, NADA CONSTA em nome de **José Roberto Danzi**, filho de **Elenice Maria Danzi**, portador(a) do RG nº **33077605 - 8**, CPF/MF nº **261.239.188-69** **********

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

Observações:

a) A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico do Tribunal.

d) Esta certidão foi emitida pela internet e é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.

26/08/2020 **1885168**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3102309 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 25/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

JOSE ROBERTO DANZI, RG: 330776058, CPF: 261.239.188-69, nascido em 11/07/1977, natural de Lins - SP, filho de Elenice Maria Danzi, conforme indicação constante do pedido de certidão.*

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão também aponta todos os eventos de parte cadastrados no sistema informatizado. Alguns processos poderão ter seus eventos registrados somente no processo físico, sem lançamento no sistema informatizado.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: **1885168**

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
S P
3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Página 1/1

Comarca de Lins
Fórum de Lins
Lins-SP
R Gil Pimentel Moura, 51
Telefone: (14) 3522-3977 - Fax: (14) 3522-3598
lins1cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL
SIVEC

Nº Pedido: 000000-0006
Data do Pedido: 27/08/2020

O responsável pelo expediente do Cartório de Execuções Criminais desta comarca, no uso de suas atribuições legais, certifica e da fé que, pesquisando o cadastro de execuções criminais (**Certidão para fins Eleitorais**) no período anterior a data de 27/08/2020,
verificou constar em nome de:
JOSE ROBERTO DANZI
RG: 39077605 - 8 SSPSP
Filiação Pai: JAIR GRINCO DOS SANTOS
Mãe: ELENICE MARIA DANZI

Nascido(s) em: LINS-SP aos: 11/07/1977

NÃO HÁ EXECUÇÕES PARA O NOME INFORMADO ACIMA

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório de Execuções Criminais.
Certidão emitida sem custas conforme Provimento CSM Nº 1.765/2010.

Lins, 27 de Agosto de 2020

ATENÇÃO: Esta certidão abrange apenas os processos distribuídos nesta Vara de Execuções Criminais. Necessário complementá-la com a Certidão de Execuções Criminais – SAJ PG5.

DI
Página única

CARLOS ALBERTO DE PAULA SOARES
Coordenador
Matrícula: 304.576-0

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO A VICE-PREFEITO:

NOME DO CANDIDATO: MARINO BOVOLENTA JÚNIOR			
End. Rua Fagundes Varela,	nº 120	**Bairro:** Jardim Arapuã	
Município: LINS/ SP.	**CEP:** 16400-463	**Fone:**	**Celular:** 9 9701 7196
Local de Trabalho: Consultório Médico			
Endereço do Local de Trabalho: Av. José Ariano Rodrigues,	nº 527	**Bairro:** Jardim Ariano	
Município: LINS/SP.		**Fone:** 3522.4199	
Filiação Mãe: Augusta Frederico Bovolenta		**Pai:** Marino Bovolenta	
Data Nascimento: 05/12/1955	**Idade:** 65	**Município de Nascimento:** Botucatu	**UF:** SP
Estado Civil: casado		**Sexo:** (x) M ( ) F	
Título de Eleitor: 0448.8822.0183		**Zona:** 67	**Seção:** 0031
CPF: 751.103.348-20	**RG:** 7.886.875		**Órgão Expedidor:** SSP.SP
Grau de Instrução: Superior completo			
E-mail: mbovolenta@uol.com.br			
Partido: Movimento Democrático Brasileiro - MDB		**Data de Filiação:** 18/03/2016	
Profissão: Médico			
Ocupação Atual: Médico			

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Lins-SP, 27 de agosto de 2020

MARINO BOVOLENTA JÚNIOR
CANDIDATO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 19h:00, em Lins na sede do partido na rua Adílio Gildo Mazetto, 50, centro, nesta cidade de Lins, Estado de São Paulo, instalou-se a Reunião Extraordinária do partido MDB com sua executiva, com a finalidade de indicação de prefeito e vice-prefeito para as eleições indiretas que será realizado no dia 09 de outubro de 2020 conforme edital publicado pela Câmara Municipal de Lins edital da eleição indireta ato nº 3.809 de 13 de agosto de 2020. Compareceram todos os membros Comissão Provisória do Partido: Sr. Sebastião Elói de Souza Filho (Presidente), Sra. Ruth Veis Bittencourt (Tesoureira), Sr. Marino Bovolenta Junior (Membro da Comissão Provisória Municipal), Sr. Wagner Gilberto Valadão de Freitas (Membro da Comissão Provisória Municipal), e o Sr. Renato Fassa Garcia (Membro da Comissão Provisória).O Presidente do Partido, assumiu os trabalhos da reunião, que convidou o Senhor Marino Bovolenta Junior para secretariá-lo. Foi então, deliberado a participação do Partido MDB nas eleições indiretas para o dia 09 de outubro de 2020 e por aclamação foi indicado que o partido irá compor juntamente com o Partido Solidariedade tendo como candidato a Vice-Prefeito o Senhor **MARINO BOVOLENTA JUNIOR** o candidato a prefeito o Sr. **JOSÉ ROBERTO DANZI** do Partido Solidariedade . Ficou também deliberado que, o nome da votação será; para prefeito **NETO DANZI** e para Vice Prefeito **Dr. MARINO.** Ficando então a Chapa Neto Danzi – Prefeito (Solidariedade) e Dr Marino Vice (MDB). Não havendo, assim, qualquer manifestação, ou impugnação e nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata e sua inscrição na Câmara Municipal de Lins.

SEBASTIÃO ELÓI DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE

MARINO BOVOLENTA JUNIOR
SECRETÁRIO

Lins/SP, 26 de agosto de 2020

OFÍCIO AO;

ILUSTRISSÍMO SENHOR PRESIDENTE DO PARTIDO SOLIDARIEDADE SR. JOSÉ ROBERTO DANZI (NETO DANZI)

Prezado,

É com muita alegria e satisfação que na qualidade de Presidente do MDB de Lins venho através deste **OFÍCIO** comunicar que; em reunião deliberada no dia 25 de agosto de 2020 ás 19h:00 o partido irá compor a chapa juntamente com o Partido Solidariedade da eleição indireta que será realizada no dia 09 de outubro de 2020. Então, apresentamos o Sr. Marino Bovolenta Junior (Dr. Marino) que será o nosso candidato a Vice Prefeito. Sendo então a chapa: Neto Danzi (Solidariedade – Prefeito) e Dr. Marino (MDB – Vice Prefeito).
Sem mais, assino este Ofício, afirmando o nosso compromisso.

SEBASTIÃO ELÓI DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARINO BOVOLENTA JUNIOR
7688875 SSP/SP
751.103.348-20
05/12/1955
MARINO BOVOLENTA
AUGUSTA FREDERICO BOVO
23/05/1974
LINS, SP
10/12/2012
DETRAN-SP (SÃO PAULO)
658647157



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL — IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARINO BOVOLENTA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
05/12/1955	0448 8822 0183		067	0031

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
LINS/SP	08/12/2017

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Mário Devienne Ferraz

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018
MARINO BOVOLENTA JUNIOR

Inscrição: 0448 8822 0183
UF: SP Zona: 0067 Seção: 0031

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO
DATA: 28/10/2018
MARINO BOVOLENTA JUNIOR

Inscrição: 0448 8822 0183
UF: SP Zona: 0067 Seção: 0031



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

NOME: MARINO BOVOLENTA JUNIOR
CPF: 751.103.348-20
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	75.042,79
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
11	CESAR NELCLAIR FASSA GARCIA	180.953.408-98	480,00	0,00
26	UNIMED SEGURO SAUDE S/A	04.487.255/0001-81	7.849,37	0,00
36	APLUB ASSOCIA DOS PROF. LIBERAIS UNIV DO BRASIL	92.672.070/0001-04	15.919,61	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
11	UM APARTAMENTO EM CONSTRUCAO DENOMINADO SKY STUDIOS BLOCO 2 EMPREENDIMENTO 74 DUO JK NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA EM SAO JOSE DO RIO PRETO -SP EM 14/10/2014 EM PARCELAS FIXAS E REAJUSTAVEIS ADQUIRIDO DE ZAIA TARRAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ 65.709.511/0001-22. PAGOU EM EM 2.014 R$ 12.540,00, EM 2.015 R$ 10.646,41 EM 2017 R$ 180.070,07 (QUITADO EM 2017) 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 0272075039 Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº: 2000 Comp.: APTO 74 BLOCO 2 DUO JK Bairro: JARDIM TARRAF II Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP CEP: 15092-415	214.567,76	214.567,76

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: MARINO BOVOLENTA JUNIOR
CPF: 751.103.348-20
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
	Área Total: Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 180.207		Data de Aquisição: Nome Cartório: OFICIAL REG DE IMOVEIS EM S J DO RIO PRETO - SP
12	PREDIO RESIDENCIAL NA RUA FAGUNDES VARELA NO 120, JARDIM ARIANO, ADQURIDO EM 06/07/2000 DE PERSIO JACINTO FRANCO - CPF NO 796.901.908-06, PAGANDO A VISTA R$ 55.000,00 E FINANC. PELA CEF OS RESTANTES R$ 55.000,00 EM 20 ANOS, PAGOU EM 2.018 R$ 4.804,59, EM 2019 R$ 4.208,28. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 01107015000 Logradouro: RUA FAGUNDES VARELA Comp.: Município: LINS Área Total: 269,6 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 18601	202.717,39	206.925,67 Nº: 120 Bairro: JARDIM ARIANO UF: SP CEP: 16400-463 Data de Aquisição: 06/07/2000 Nome Cartório: CARTORIO REG IMOVEIS EM LINS
21	UM VEICULO HONDA CITY ANO E MODELO 2017 ADQUIRIDO EM 19/10/2017 DE HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA CNPJ 01.192.333/0001-22 POR R$ 52.708,97. 105 - BRASIL RENAVAM: 01135346566	52.708,97	52.708,97
21	UM VEICULO TOYOTA MODELO PRIUS ANO 2017 MODELO 2018 ADQUIRIDO EM 21/02/2018 DE VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ 07.181.850/0001-82 POR R$ 123.000,00. 105 - BRASIL RENAVAM: 01144436327	123.000,00	123.000,00
26	UMA LINHA TELEFONICA EM LINS SP SOB NO 3523-5355. 105 - BRASIL	3.061,50	3.061,50
32	CAPITAL SOCIAL UNIMED DE LINS 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 751.103.348-20 CNPJ: 71.695.746/0001-05	36.487,26	38.676,50

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: MARINO BOVOLENTA JUNIOR
CPF: 751.103.348-20
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
41	BANCO SANTANDER BRASIL S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 751.103.348-20 CNPJ: 90.400.888/0001-42 Banco: 033 Agência: 3595 Conta: 060002608-2	649,88	689,96
41	BANCO DO BRASIL S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 751.103.348-20 CNPJ: 00.000.000/0058-27 Banco: 001 Agência: 0058 Conta: 53080-8	40.291,30	67.810,94
45	BANCO SANTANDER BRASIL S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 751.103.348-20 CNPJ: 90.400.888/0001-42	1.126,17	5.955,21
45	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 751.103.348-20 CNPJ: 17.184.037/0001-10	123.182,41	185.515,91
61	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 751.103.348-20 CNPJ: 17.184.037/0001-10 Banco: 389 Agência: 0337 Conta: 01017676-2	0,03	0,01
63	DISPONIBILIDADE EM CAIXA. 105 - BRASIL	451.000,00	419.600,00
71	BANCO SANTANDER BRASIL S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 751.103.348-20 CNPJ: 90.400.888/0001-42	2.143,55	2.224,99
97	BANCO DO BRASIL S/A (VGBL) 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 751.103.348-20 CNPJ: 27.665.207/0001-31	128.675,15	151.268,32

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO** .

Nome do Eleitor(a): MARINO BOVOLENTA JUNIOR

Título Eleitoral: 044888220183

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
MDB	SP	LINS	18/03/2016	18/03/2016	Regular
PTB	SP	LINS	Não verificado	16/07/1999	Excluído em 21/11/2009
PV	SP	LINS	Não verificado	16/08/2007	Excluído em 30/12/2009
PV	SP	LINS	Não verificado	20/09/2007	Cancelado em 15/10/2019

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **D70D.70E7.A97E.5FD9**

Certidão emitida às 15:10:55 de 25/08/2020

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARINO BOVOLENTA JUNIOR**

Inscrição: **0448 8822 0183** Zona: 067 Seção: 0031

Município: 66435 - LINS UF: SP

Data de nascimento: 05/12/1955 Domicílio desde: 24/07/2007

Filiação: - AUGUSTA FREDERICO BOVOLENTA
- MARINO BOVOLENTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MÉDICO

Certidão emitida às 15:09 em 25/08/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CPZC.FMKR.WTUØ.4LBY

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Registrado sob n.º 095813
por delegação de competência do Ministério da Educação
Portaria nº [illegible]

Reitoria, 12 de 01 de 1983
Prof. Mario Tolentino
Port. GR 057/79

República Federativa do Brasil

Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

O Diretor da Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 09-12-1982, confere o título de **Médico** a

Marino Bovolenta Júnior

filho de Marino Bovolenta e de Augusta Frederico Bovolenta
nascido a 05 de dezembro de 1955, em Botucatu - SP,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São José do Rio Preto, 09 de dezembro de 1982

Joel Roberto Durlo
Secretário Geral

Dr. José Carlos Polachini
Diretor

Diplomado

FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Diploma registrado sob n.º 626,
do livro 01 folha 157.
FACULDADE - SP. (SECRETARIA)
Em 09 de Setembro de 1982.

SECRETÁRIO GERAL

Joel Roberto Durão
Secretário Geral

CURSO DE MEDICINA, reconhecido pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/1974, Publicado à página 6.791 do D.O.U. de 17/06/1974.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIPLOMA REGISTRADO à fls. 193 do livro nº [illegible] de acordo com a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957.

S. Paulo, [illegible] de 1983

MEC - Universidade Federal de São Carlos
Diploma Registrado sob n.º 095813
Livro 05 fls. 292 em 12/01/1983
Processo n.º 12/29.02.82 por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos Termos das Portarias MEC/SESu nos 29/79 e 31/80.
SRD 12/01/1983

Prof. MARIO TOLENTINO
Chefe do SRD

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Eng. Miguel Noel N. Termer, km 2,5
Campinas - SP
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

MARINO BOVOLENTA JUNIOR
R FAGUNDES VARELA, 120
JD ARIANO
16400-463 LINS/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201501000559224 série C
Data de Emissão 07/01/2015
Data de Apresentação: 12/01/2015
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310033326602

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
03	LINBU018-00000210	106745247	704195854

09003264

Reservado ao Fisco
C6F1.20A3.03AD.F9BE.642E.E2ED.D9C7.B837

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARINO BOVOLENTA JUNIOR
R FAGUNDES VARELA, 120
JD ARIANO
16400-463 - LINS - ISP

CPF 751.103.348-20
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS		
Base de Cálculo R$	Alíquota %	Valor ICMS R$
405,96	25,00	101,49
Valor Total de ICMS		101,49

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	897	0,45257525	405,96

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	704195854	28826124	JAN/2015	20/01/2015	405,96

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2015 JAN	897	33
2014 DEZ	724	28
NOV	726	30
OUT	561	32
SET	565	30
AGO	516	33
JUL	481	28
JUN	419	28
MAI	575	33
ABR	482	28
MAR	527	29
FEV	624	30
JAN	823	32

DATAS DAS LEITURAS

Atual	07/01/2015
Anterior	05/12/2014
Nº de dias	33
Próximo Mês	05/02/2015

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	184,54
Transmissão	12,55
Distribuição	65,12
Encargos	27,72
Tributos	116,03

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº 909300448344	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	897	0,11775000	105,62
Consumo Bandeira Verde - TE	897	0,19911000	178,60
Adicional de Bandeira Vermelha			5,71
PIS/PASEP 0,63%			2,56
COFINS 2,95%			11,98
ICMS			101,49
Total CPFL			405,96

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
106745247	Ativa	7272	6375	1,00	897		220 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

LINE 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	4,09	9,11	10,32	0,00		
FIC	3,05	6,10	12,20	0,00	11/2014	86,67
DMIC	2,83			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Verde : 05/12/2014 - 31/12/2014 - 26 Dias
Vermelha: 01/01/2015 - 07/01/2015 - 07 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento

AVISO IMPORTANTE

cpfl paulista

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201501000559224 série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 033 AGÊNCIA 3595

Conta Contrato 310033326602

Total a Pagar (R$) 405,96

Data de Vencimento 20/01/2015

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

BAR E MERCEARIA DA DAISY	R da Constituicao , 704 - Vl Alta
LUCK RAÇÕES	R Guaranta , 1404 - Vl Alta
STYLE REVISTARIA	R Otavio Bilac, 62 - Centro

Autenticação Mecânica

836300000046 059600403006 208639650034 100333266029

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARINO BOVOLENTA JUNIOR**

Inscrição: **0448 8822 0183** Zona: 067 Seção: 0031

Município: 66435 - LINS UF: SP

Data de nascimento: 05/12/1955 Domicílio desde: 24/07/2007

Filiação: - AUGUSTA FREDERICO BOVOLENTA
- MARINO BOVOLENTA

Certidão emitida às 09:48 em 18/08/2020

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XWX/.FRVS.3JUZ.HYQB

18/08/2020 Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Visualizar Certidão

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS

Nº 2020.0004097031

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARINO BOVOLENTA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **751.103.348-20**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020, às 10:47.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **cce18740 4775c9f1 2b4d1973 09e3e27e 4e5ca64f**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;
d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;
e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
f) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;
i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
l) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
m) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

18/08/2020 Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Visualizar Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS

Nº 2020.0004097750

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARINO BOVOLENTA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **751.103.348-20**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020, às 11:04.

18/08/2020 Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Visualizar Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS

Nº 2020.0004097750

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **c7557a41 30ac7cb3 051de8b1 ed0ee328 9b7267d3**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;

d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;

e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

f) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;

i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação, autos findos e encaminhadas às Instâncias Superiores nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que tenham deixado de tramitar no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;

l) Esta certidão pode conter feitos de publicidade restrita, se devidamente autorizado, sem prejuízo de exclusões de informações sigilosas, caso determinado pela autoridade judicial.

m) Esta certidão foi expedida nos termos da Res. Pres. nº 277, de 06.01.12, e caso tenha conteúdo positivo, o interessado poderá obter certidão narrativa da natureza, objeto e estado do feito diretamente junto ao órgão processante.

n) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

o) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

27/08/2020 0000092

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3147546 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Lins, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 27/08/2020, verificou **CONSTAR** contra: **********

MARINO BOVOLENTA JUNIOR, RG: 7.886.875, CPF: 751.103.348-20, nascido em 05/12/1955, natural de Botucatu - SP, filho de MARINO BOVOLENTA e AUGUSTA FREDERICO BOVOLENTA, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

LINS
» *Foro de Lins - 1ª Vara Cível. Ação Civil Pública Cível: 1005433-84.2014.8.26.0322. Data: 01/10/2014. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.**********

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as Ações Civis Públicas e de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

PEDIDO Nº: 0000092

ASSINATURA

27/08/2020 **0000092**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3147546 **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

Lins, 28 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 0000092

fls. 745

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LINS
FORO DE LINS
1ª VARA CÍVEL
Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro - CEP 16400-970, Fone: (14) 3522-3977, Lins-SP - E-mail: Lins1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Paulo Henrique Santos Pereira, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Cível do Foro de Lins, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1005433-84.2014.8.26.0322 - **CLASSE - ASSUNTO: Ação Civil Pública Cível - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/10/2014 **VALOR DA CAUSA:** R$ 12.665,34

REQUERENTE(S):
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE São Paulo

REQUERIDO(S):
MARINO BOVOLENTA JÚNIOR, Brasileiro, Médico, CPF 751.103.348-20, mãe Augusta Frederico Bovolenta, Nascido/Nascida 05/12/1955, com endereço à Rua Fagundes Varela, 120, Jardim Ariano, CEP 16400-463, Lins - SP

OBJETO DA AÇÃO:
Devolução de valores indevidamente recebidos durante o ano de 2012, referente a reajuste do subsídio de VEREADOR baseado nas normas inconstitucionais

SITUAÇÃO PROCESSUAL:
Procedência - 12/08/2015 10:07:03 - Ante o exposto, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial para condenar APARECIDO CORREIA DA SILVA, MARINO BOVOLENTA JÚNIOR, MAURO ELIAS BARBOSA e ROY NELSON PINTO a restituirem ao erário o valor de R$ 1.765,87, para cada um dos réus, e EDGAR DE SOUZA a restituir a quantia de R$ 3.178,58, corrigidos monetariamente pela tabela prática do E. TJSP, desde a data do ajuizamento da ação (última correção), com incidência de juros de 1% ao mês, contados da citação. Em razão da sucumbência condeno os réus ao pagamento das custas e demais despesas processuais. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C.

Decisão - 17/11/2015 17:21:23 - *"Trata-se de execução de cumprimento de sentença, visando o ressarcimento ao erário público, ante a condenação dos vereadores APARECIDO CORREIA DA SILVA, MARINO BOVOLENTA JÚNIOR, MAURO ELIAS BARBOSA e ROY NELSON PINTO, do valor de R$ 1.765,87, referente a cada um, e do Prefeito EDGAR DE SOUZA, no valor de R$ 3.178,58 (fls. 523/526). Concordaram a credora (fls. 530/535) e os executados no pagamento do débito a ser ressarcido ao Município de Lins em parcelas (fls. 537/538). Ante as manifestações, homologo a proposta de acordo realizada entre as partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo o débito ser pago em 14 parcelas, acrescido de juros e atualizado pela tabela prática do TJ/SP, na forma indicada a fls. 530/535. Oficie-se à Câmara Municipal de Lins e a Prefeitura Municipal de Lins para desconto em folha de pagamento dos Vereadores e do Prefeito e, ainda, para que sejam os valores depositados em favor da conta do Município de Lins. Aguarde-se o cumprimento do acordo. Decorrido o prazo sem que tenha sido noticiado o descumprimento, a ação será julgada extinta pelo pagamento. Sem prejuízo do desconto,*

ste documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, liberado nos autos em 28/08/2020 às 12:42 .

fls. 746

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LINS
FORO DE LINS
1ª VARA CÍVEL
Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro - CEP 16400-970, Fone: (14) 3522-3977, Lins-SP - E-mail: Lins1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

intimem-se os executados para efetuar o pagamento da taxa judiciária, no prazo de 10 dias

Pela Satisfação da Obrigação - 15/08/2016 15:37:54 - *"Satisfeita a obrigação, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil JULGO EXTINTA a presente ação de Ação Civil Pública (EM FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA) proposta por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra APARECIDO CORREIA DA SILVA, EDGAR DE SOUZA, MARINO BOVOLENTA JÚNIOR, MAURO ELIAS BARBOSA e ROY NELSON PINTO.Transitando em julgado esta decisão, dê-se baixa no sistema informatizado e arquivem-se os autos.P. R. I."*

Trânsito em Julgado às partes - **13/09/2016** 12:09:02 - Certidões de Cartório - Transito em julgado - sem taxas

Certidão de Cartório Expedida - **14/09/2016** 11:55:53 - **baixa e arquivamento.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Lins, 28 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, liberado nos autos em 28/08/2020 às 12:42 .

0046051

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS
(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

CERTIDÃO Nº: ***000046051***

C E R T I F I C A, para fins eleitorais e atendendo ao pedido de pessoa interessada, que no sistema informatizado de andamento processual de Segunda Instância das Seções de Direito Público, Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, NADA CONSTA em nome de **Marino Bovolenta Junior**, filho de **Marino Bovolenta e Augusta Frederico Bovolenta**, portador(a) do RG nº **7886875**, CPF/MF nº **751.103.348-20**
****

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

Observações:

a) A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico do Tribunal.

d) Esta certidão foi emitida pela internet e é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.

26/08/2020 **1885609**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3102836 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 25/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

MARINO BOVOLENTA JUNIOR, RG: 7886875, CPF: 751.103.348-20, nascido em 05/12/1955, filho de Augusta Frederico Bovolenta, conforme indicação constante do pedido de certidão.********

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão também aponta todos os eventos de parte cadastrados no sistema informatizado. Alguns processos poderão ter seus eventos registrados somente no processo físico, sem lançamento no sistema informatizado.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: **1885609**

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
S P
3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Página 1/1

Comarca de Lins
Fórum de Lins
Lins-SP
R Gil Pimentel Moura, 51
Telefone: (14) 3522-3977 - Fax: (14) 3522-3598
lins1cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL
SIVEC

Nº Pedido: 000000-0004
Data do Pedido: 27/08/2020

O responsável pelo expediente do Cartório de Execuções Criminais desta comarca, no uso de suas atribuições legais, certifica e da fé que, pesquisando o cadastro de execuções criminais (**Certidão para fins Eleitorais**) no período anterior a data de 27/08/2020,
verificou constar em nome de:
MARINO BOVOLENTA JUNIOR
RG: 7868875 SSP-SP
Filiação Pai: MARINO BOVOLENTA
Mãe: AUGUSTA FREDERICO BOVOLENTA

Nascido(a) aos: 05/12/1955

NÃO HÁ EXECUÇÕES PARA O NOME INFORMADO ACIMA

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório de Execuções Criminais.
Certidão emitida sem custas conforme Provimento CSM Nº 1.765/2010.

Lins, 27 de Agosto de 2020

ATENÇÃO: Esta certidão abrange apenas os processos distribuídos nesta Vara de Execuções Criminais. Necessário complementa-la com a Certidão de Execuções Criminais – SAJ PG5.

DI
Página única

CARLOS ALBERTO DE PAULA SOARES
Coordenador
Matrícula: 384.576-0

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO INDIRETA

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINS.

Em atendimento às disposições expressas no Anexo I – Edital da Eleição Indireta - Ato nº 3.809, de 13/08/20, para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, do município de Lins, apresentamos a composição da **CHAPA: Prefeito** Osvaldir Spadim, **do Partido** Patriota **e Vice-Prefeito** Milton T. R. Real, **do Partido** Patriota, bem como em anexo, encontram-se toda a documentação exigida, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o Edital.

Nestes Termos.

Peço Deferimento.

Lins-SP, 28 de Agosto de 2020

Presidente do Partido do candidato a Prefeito

Presidente do Partido do candidato a Vice-Prefeito

C.M. LINS-SP P.G.: 01263-JVM 28/08/2020 16:58:05

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo



ELEIÇÃO INDIRETA

FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO(A) A PREFEITO(A):

NOME DO(A) CANDIDATO(A): Osvaldir Spodim

End. Rua Osvaldo Cruz **nº** 624 **Bairro:** Centro

Município: Lins **CEP:** 16400- **Fone:** **Celular:** 99877-5111

Local de Trabalho: Spodim Com. Locação e Serviços p/ Proc. de Dados

Endereço do Local de Trabalho: Rua Osvaldo Cruz **nº** 624 **Bairro:** Centro

Município: Lins **Fone:** 99877-5111

Filiação Mãe: Francisca Spodim **Pai:** Ernesto Spodim

Data Nascimento: 20/12/55 **Idade:** 65 **Município de Nascimento:** São Paulo **UF:** SP

Estado Civil: casado **Sexo:** (X) M ( ) F

Título de Eleitor: 1467 4097 0116 **Zona:** 067 **Seção:** 0043

CPF: 024.250.128-18 **RG:** 8.005.614-3 **Órgão Expedidor:** SSP-SP

Grau de Instrução: Superior completo

E-mail: osvaldir@spodim.com.br

Partido: Patriota **Data de Filiação:** 25/03/20

Profissão: Engenheiro

Ocupação Atual: Engenheiro

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Lins-SP, 28 de Agosto de 2020

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ATA CONVENÇÃO MUNICIPAL PATRIOTA

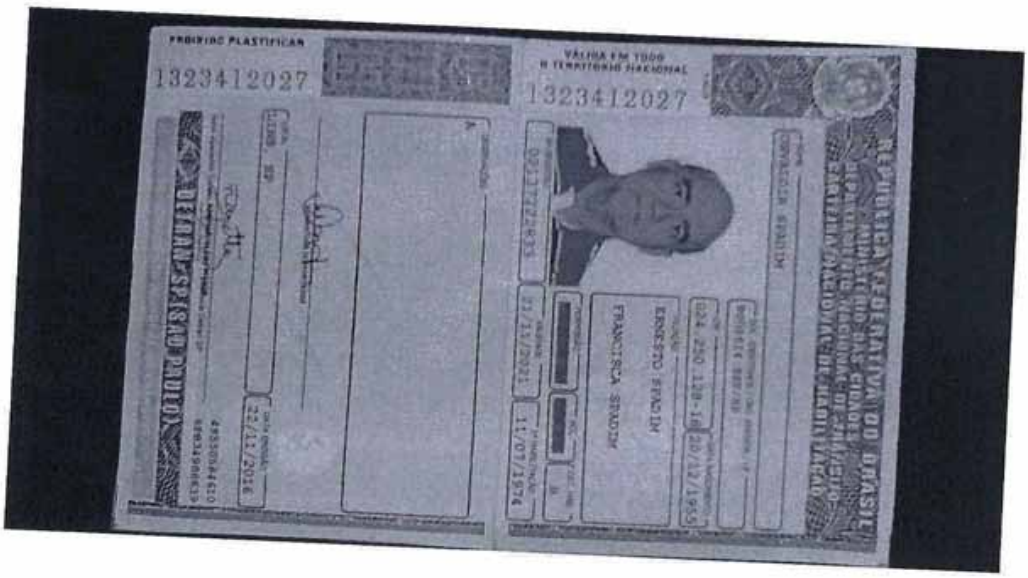
Ata da Convenção Municipal do PATRIOTA de Lins (SP), para deliberar sobre a indicação de Candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito para as eleições indiretas no Município. Aos vinte e sete (27) dias de Agosto de 2020, na rua Osvaldo Cruz, 673, Bairro Centro, Cidade de Lins (SP), às 19 horas, instalou-se a Convenção Municipal do PATRIOTA de Lins (SP), sob a Presidência do Sr. OSVALDIR SPADIM, em conjunto com o Vice-Presidente Sr. MILTON TORRES RODRIGUES REAL, compondo a Presidência da Convenção. A Presidência declarou abertos os trabalhos e convidou para secretaria-lo o Sr. PAULO CESAR DA CRUZ, que aceitou imediatamente. A Presidência pediu ao Secretário para verificar a existência de quórum para Convenção, tendo o Secretário feito a chamada nominal dos Convencionais, confirmando a existência de quórum, nos termos do Estatuto Partidário. Ato contínuo, a Presidência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Convocação, o que foi prontamente atendido. Dando prosseguimento, a Presidência apresentou aos convencionais a seguinte proposta: Na **Eleição Majoritária a Prefeito/Vice-Prefeito**, o partido indica para concorrer ao cargo de Prefeito o Sr. OSVALDIR SPADIM, do Partido PATRIOTA, que concorrerá com o número do partido 51; para Vice-Prefeito o Sr. MILTON TORRES RODRIGUES REAL, do Partido PATRIOTA; . A Presidência colocou em votação os itens acima, que foram votados e aprovados por unanimidade pelos Convencionais presentes. A Presidência colocou em deliberação proposta para que se **delegue legitimidade e poderes de deliberação para a Comissão Executiva Municipal do partido nos seguintes itens, que fica** convocada permanentemente, sem necessidade de convocação formal, para deliberar sobre qualquer assunto que eventualmente tenha sido omitido na presente Convenção, deliberando sempre por maioria simples. A Presidência colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos Convencionais. A Presidência **franqueou a palavra** a qualquer companheiro que quisesse tratar, ou discutir, outro assunto, ou dar sugestões , que declararam nada mais terem a tratar ou deliberar. A Presidência interrompeu os trabahos pelo tempo necessário, para a lavratura da ata; após, reiniciou os trabalhos, pedido ao Secretário, que fizesse a leitura da presente ata, em voz alta. Feita a leitura, a ata e todas as deliberações dela constantes foram novamente colocadas em votação, e **aprovadas por unanimidade pelos convencionais presentes, encerrando-se a Convenção pontualmente às 20:30 horas**. A presente ata, que vai lavrada por mim Secretário(a), e assinada pelo(a) Presidência.

Local, Lins-SP, 27 de 08 de 2020.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____


PROIBIDO PLASTIFICAR
1323412027
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1323412027
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ERNESTO FRADIM
FRANCISCA FRADIM
11/07/1974
22/11/2016


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
OSVALDIR SPADIM
DATA DE NASCIMENTO
20/12/1955
Nº INSCRIÇÃO
1467 4097 0116
D.V.
ZONA
067
SEÇÃO
0043
MUNICÍPIO / UF
LINS/SP
DATA DE EMISSÃO
18/03/2019
JUIZ ELEITORAL
Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO .**

Nome do Eleitor(a): OSVALDIR SPADIM

Título Eleitoral: 146740970116

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PATRIOTA	SP	LINS	25/03/2020	25/03/2020	Regular

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **B049.7EEC.4FF3.CC1E**

Certidão emitida às 18:21:13 de 10/08/2020

NOME: OSVALDIR SPADIM
CPF: 024.250.128-18
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	OSVALDIR SPADIM	CPF:	024.250.128-18
Data de Nascimento:	20/12/1955	Título Eleitoral:	0146740970116
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	107.105.598-44
Houve mudança de endereço?	Não		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA OSWALDO CRUZ	Número:	624
Complemento:		Bairro/Distrito:	CENTRO
Município:	LINS	UF:	SP
CEP:	16400-060	DDD/Telefone:	(14) 3532-2745
E-mail:	OSVALDIR@SPADIM.COM.BR	DDD/Celular:	(14) 99877-5111

Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 000 OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 00.19.87.72.90-48

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	MARIA THEREZA DE CASTRO SOUZA SPADIM	28/01/1960	107.105.598-44

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
SPAEMPRESARIAL DES.DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORM.LTDA CNPJ/CPF: 10.280.942/0001-24	11.932,00	1.312,52	0,00	0,00	0,00
SPADIM COM. LOCACAO E SERVICOS P/PROCESS. DE DADOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.668.027/0001-04	11.932,00	1.312,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.864,00	2.625,04	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: OSVALDIR SPADIM
CPF: 024.250.128-18
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos — 260.211,50

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	024.250.128-18	10.280.942/0001-24	SPAEMPRESARIAL DES.DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORM.LTDA	177.143,50
Titular	024.250.128-18	07.668.027/0001-04	SPADIM COM. LOCACAO E SERVICOS P/PROCESS. DE DADOS LTDA - ME	83.068,00

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) — 234,75

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	024.250.128-18	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO	234,75

TOTAL 260.446,25

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras — 101,35

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	024.250.128-18	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO	101,35

TOTAL 101,35

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

NOME: OSVALDIR SPADIM
CPF: 024.250.128-18
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
01	1/8 DE METADE DE UMA CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA A R.OSVALDO CRUZ,480 EM LINS-SP., EM NOME DE SUA ESPOSA, HAVIDA PELO PROC. DE INVENTARIO NO1287/2003 DO ESPOLIO DE SEU PAI, TRANS. EM JULGADO EM 03/05/2004. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório: Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / /	1.619,92	1.619,92
02	1/8 DE METADE DE UM ESCRIT. DE ENGENHARIA A RUA OSWALDO CRUZ, 492 EM LINS/SP, EM NOME DE SUA ESPOSA, HAVIDO PELO PROC. DE INVENTARIO N. 1287/2003 DO ESPOLIO DE SEU PAI, TRANS.EM JULGADO EM 03/05/2004. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório: Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / /	1.274,00	1.274,00
02	LOTE N.04 NO LOTEAMENTO DENOMINADO RECANTO DOURADO, NA CIDADE DE LINS/SP, ADQUIRIDO EM 31/12/2003, CONF. REG. NO CRI-LINS SOB NO R2/M-25585. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 05-035-004-0000 Logradouro: AV FRANCISCO ORLANDO GIRALDI Comp.: LOTE 04 Município: LINS Área Total: 5.319,4 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 25285 LIVRO 2 Nº: 145 Bairro: RECANTO DOURADO UF: SP CEP: 16400-000 Data de Aquisição: 31/12/2003 Nome Cartório: REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LINS-SP	28.712,50	28.712,50

Página 3 de 12

NOME: OSVALDIR SPADIM
CPF: 024.250.128-18
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
02	LOTE N.05 NO LOTEAMENTO DENOMINADO RECANTO DOURADO EM LINS ADQUIRIDOS POR CONTRATO DE COMPRA E VENDA EM 27/12/1999 ONDE TEM UM EMPREEND. P/TURISMO EM CONSTRUCAO, HAVENDO GASTO NO ANO BASE ENTRE MAT. E M. DE OBRA O VR. DE R$ -0- 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 05-035-005-000 Logradouro: AV FRANCISCO ORLANDO GIRALDI Comp.: LOTE 05 Município: LINS Área Total: 5.185,2 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 26470 LIVRO NO2 Nº: 185 Bairro: RECANTO DOURADO UF: SP CEP: 16400-000 Data de Aquisição: 27/12/1999 Nome Cartório: REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LINS-SP	231.077,93	231.077,93
02	LOTE N.06 NO LOTEAMENTO DENOMINADO RECANTO DOURADO EM LINS ADQUIRIDOS POR CONTRATO DE COMPRA E VENDA EM 08/05/97 ONDE TEM UM EMPREEND. P/TURISMO EM CONSTRUCAO, HAVENDO GASTO NO ANO BASE ENTRE MAT. E M. DE OBRA O VR. DE R$ -0- 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 05-035-006-000 Logradouro: AV FRANCISCO ORLANDO GIRALDI Comp.: LOTE 06 Município: LINS Área Total: 5.499,1 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 26471 LIVRO 2 Nº: 225 Bairro: RECANTO DOURADO UF: SP CEP: 16400-000 Data de Aquisição: 08/05/1997 Nome Cartório: REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LINS-SP	200.000,00	200.000,00
12	UM IMOVEL RESIDENCIAL A RUA OSWALDO CRUZ, 624 LINS/SP CFE ESCRITURA REG.NO CRI-LINS SOB N.R2/M 5705 DE 02/89, HAVENDO EFETUADO BENFEITORIAS NO IMOVEL NO ANO BASE E GASTO ENTRE MATERIAL E M. DE OBRA O TOTAL DE R$ 130.458,45. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 01-026-005-000 Logradouro: RUA OSWALDO CRUZ Comp.: Município: LINS Área Total: 616,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 5705 LIVRO 2 Nº: 624 Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 16400-060 Data de Aquisição: 30/06/1988 Nome Cartório: REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LINS-SP	424.134,57	424.134,57

NOME: OSVALDIR SPADIM
CPF: 024.250.128-18 — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — **EXERCÍCIO 2020** — **ANO-CALENDÁRIO 2019**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
12	UM PREDIO RESIDENCIAL A RUA OSWALDO CRUZ, 673 EM LINS-SP ADQUIRIDO EM 31/05/94 POR 16.742,50 UFIR S CFE REG.NO CRI-LINS SOB N.R21/M 9262 EM 27/06/94, HAVENDO EFETUADO BENFEITORIAS NO IMOVEL NO ANO BASE E GASTO ENTRE MATERIAL E M. DE OBRA O TOTAL DE R$ 132.458,76. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 01-011-018-000 Logradouro: RUA OSWALDO CRUZ — Nº: 673 Comp.: — Bairro: CENTRO Município: LINS — UF: SP — CEP: 16400-060 Área Total: 568,0 m² — Data de Aquisição: 31/05/1994 Registrado no Cartório: Sim — Nome Cartório: REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LINS-SP Matrícula: 9262 LIVRO 2	645.323,75	645.323,75
21	UM AUTOMOVEL CITROEN C4 PALLAS 2.0 GLX BVA FLEX ANO/MOD 2011/2012 COR PRATA PLACA LQL-9198, ADQUIRIDO DE SAMPA MOTORS LTDA CNPJ 08.971.297/0001-44 CFE DANFE 80314 EM 05/06/2014 POR R$ 41.900,00 EM NOME DE SUA ESPOSA. 105 - BRASIL RENAVAM:	41.900,00	41.900,00
21	UM AUTOMOVEL RENAULT DUSTER DYN 1.6 FLEX COR PRATA ANO/MOD 2013/2014, ADQUIRIDO DE BIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ 12.502.665/0001-82 CFE DANFE 59289 EM 21/05/2014 POR R$ 56.850,00. 105 - BRASIL RENAVAM:	56.850,00	56.850,00
23	UMA EMBARCACAO LANCHA LEVEFORT S/A 1986, ESPORTE RECREIO, INSCRITA NA C.F.T.P. SOB NO 405M2008012837, MOTOR DE PROPULSAO VOLKSWAGEN NO UDO17459, POTENCIA 18HP, 01 TRIPULNTE E 03 PASSAGEIROS ADQUIRIDA EM 08/09/2008, COM A RESPECTIVA CARRETA/REBOQUE MARCA FANTINATO CB 3 ANO 1996, PLACA CGH3782. 105 - BRASIL Registro de Embarcação:	15.000,00	15.000,00
26	1/8 DE METADE DE UMA LINHA TELEFONICA N. 14-3522-2467, EM NOME DE SUA ESPOSA, HAVIDA PELO PROC. DE INVENTARIO NO 1287/2003 DO ESPOLIO DE SEU PAI TRANSITADO EM JULGADO EM 03/05/2004. 105 - BRASIL	4,37	4,37
31	34 ACOES PREFERENCIAIS DA TELECOMUNICACOES DE SP S/A. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular — CPF: 024.250.128-18 CNPJ: 02.558.157/0001-62	1.000,00	1.000,00

NOME: OSVALDIR SPADIM
CPF: 024.250.128-18 — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — **EXERCÍCIO 2020** — **ANO-CALENDÁRIO 2019**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
31	12 ACOES PREFERENCIAIS DA VIVO PARTICIPACOES S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 024.250.128-18 CNPJ: 02.558.074/0001-73	1.000,00	1.000,00
31	34 ACOES PREFERENCIAIS DA TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A . 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 024.250.128-18 CNPJ: 02.558.157/0001-62	1.000,00	1.000,00
32	COTAS DO CAPITAL DA EMPRESA MULT MICRO INFORMATICA LTDA EM NOME DE SUA ESPOSA, HAVENDO A MESMA CEDIDO PARTE DAS QUOTAS NO VALOR DE R$ 2.450,00 AO SOCIO ENTRANTE SR. OSVALDIR SPADIM EM 31/08/2005. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 024.250.128-18 CNPJ: 56.528.813/0001-03	2.500,00	2.500,00
32	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA SPADIM LTDA, EM SEU NOME E EM NOME DE SUA ESPOSA. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 024.250.128-18 CNPJ: 04.171.585/0001-63	10.000,00	10.000,00
32	PARTICIPACAO EM NOME DO DECLARANTE NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA MULT MICRO INFORMATICA LTDA. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 024.250.128-18 CNPJ: 56.528.813/0001-03	2.500,00	2.500,00
32	50% DAS QUOTAS DA EMPRESA SPAEMPRESARIAL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA CNPJ 10.280.942/0001-24, ADQUIRIDAS EM 01/01/2013. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 024.250.128-18 CNPJ: 10.280.942/0001-24	500,00	500,00
32	50% DAS QUOTAS DA EMPRESA SPADIM COM. LOCACAO E SERVICOS P/PROCESS. DE DADOS LTDA - ME CNPJ 07.668.027/0001-04, ADQUIRIDAS EM 01/01/2013. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 024.250.128-18 CNPJ: 07.668.027/0001-04	5.000,00	5.000,00

NOME: OSVALDIR SPADIM
CPF: 024.250.128-18 — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — **EXERCÍCIO 2020** — **ANO-CALENDÁRIO 2019**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
51	CREDITO PARA COM A EMPRESA SPADIM LTDA. 105 - BRASIL CPF/CNPJ: 04.171.585/0001-63	159.775,60	159.775,60
61	CONTA CORRENTE - BANCO BRADESCO. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 024.250.128-18 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: 6593 Conta: 0048474-1	1,00	28.688,18
TOTAL		1.829.173,64	1.857.860,82

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: OSVALDIR SPADIM
CPF: 024.250.128-18
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

Página 8 de 12

NOME: OSVALDIR SPADIM
CPF: 024.250.128-18
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

Página 9 de 12

NOME: OSVALDIR SPADIM
CPF: 024.250.128-18 — IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — EXERCÍCIO 2020 — ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: OSVALDIR SPADIM
CPF: 024.250.128-18 — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — **EXERCÍCIO 2020** — **ANO-CALENDÁRIO 2019**

RESUMO — **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO		
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular		23.864,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes		0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular		0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		23.864,00
Desconto Simplificado		4.772,80
Base de cálculo do Imposto		19.091,20
Imposto devido		0,00
Imposto devido RRA		0,00
Alíquota efetiva (%)		0,00
Total do imposto devido		0,00
IMPOSTO PAGO		
Imposto retido na fonte do titular		0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes		0,00
Carnê-Leao do titular		0,00
Carnê-Leao dos dependentes		0,00
Imposto Complementar		0,00
Imposto pago no exterior		0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)		0,00
Imposto retido RRA		0,00
Total do imposto pago		0,00
IMPOSTO A RESTITUIR		0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR		0,00
PARCELAMENTO		
Valor da quota	0,00	
Número de Quotas	0	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
Débito automático: NÃO		
Banco		
Agência (sem DV)		
Conta para crédito		

NOME: OSVALDIR SPADIM
CPF: 024.250.128-18 — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — **EXERCÍCIO 2020** — **ANO-CALENDÁRIO 2019**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	1.829.173,64
Bens e direitos em 31/12/2019	1.857.860,82
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	260.446,25
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	101,35
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **OSVALDIR SPADIM**

Inscrição: **1467 4097 0116**

Zona: 067 Seção: 0043

Município: 66435 - LINS

UF: SP

Data de nascimento: 20/12/1955

Domicílio desde: 25/04/1989

Filiação: - FRANCISCA SPADIM
- ERNESTO SPADIM

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): EMPRESÁRIO

Certidão emitida às 11:47 em 28/08/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DVHM.AWE7.ILWA.E1DU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS
Nº 2020.0004229347

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **OSVALDIR SPADIM**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **024.250.128-18**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2020, às 12:37.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **d6d9b31f 659cf089 eb30f8d5 4e67dd7f d1687099**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;

d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;

e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

f) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS Nº 2020.0004229347

sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;

i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

l) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

m) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS
Nº 2020.0004229402

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **OSVALDIR SPADIM**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **024.250.128-18**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2020, às 12:39.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **b21f3916 b8e74980 50d51bf8 4918fbe6 76c46ac3**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;

d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;

e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

f) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS Nº 2020.0004229402

g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;

i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação, autos findos e encaminhadas às Instâncias Superiores nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que tenham deixado de tramitar no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;

l) Esta certidão pode conter feitos de publicidade restrita, se devidamente autorizado, sem prejuízo de exclusões de informações sigilosas, caso determinado pela autoridade judicial.

m) Esta certidão foi expedida nos termos da Res. Pres. nº 277, de 06.01.12, e caso tenha conteúdo positivo, o interessado poderá obter certidão narrativa da natureza, objeto e estado do feito diretamente junto ao órgão processante.

n) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

o) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Página 2 de 2

28/08/2020 **0000097**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3147608 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Lins, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 27/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

OSVALDIR SPADIM, RG: 8.005.614-3, CPF: 024.250.128-18, nascido em 20/12/1955, natural de São Paulo - SP, filho de ERNESTO SPADIM e FRANCISCA SPADIM, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as Ações Civis Públicas e de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

Lins, 28 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: *0000097*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

0056381

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS
(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

CERTIDÃO Nº: *000056381*

C E R T I F I C A, para fins eleitorais e atendendo ao pedido de pessoa interessada, que no sistema informatizado de andamento processual de Segunda Instância das Seções de Direito Público, Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, NADA CONSTA em nome de **Osvaldir Spadim**, filho de **Ernesto Spadim e Francisca Spadim**, portador(a) do RG nº **8005614 - 3**, CPF/MF nº **024.250.128-18** **********

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

Observações:

a) A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico do Tribunal.

d) Esta certidão foi emitida pela internet e é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.

21/08/2020 **1746020**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2978352 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 20/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

OSVALDIR SPADIM, RG: 8.005.614-3 SSP SP, CPF: 024.250.128-18, nascido em 20/12/1955, natural de São Paulo - SP, filho de Ernesto Spadim e Francisca Spadim, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão também aponta todos os eventos de parte cadastrados no sistema informatizado. Alguns processos poderão ter seus eventos registrados somente no processo físico, sem lançamento no sistema informatizado.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 1746020

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

21/08/2020 **1746337**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3142497 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS - SIVEC**, anteriores a 27/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

OSVALDIR SPADIM, RG: 8.005.614-3 SSP SP, CPF: 024.250.128-18, natural de São Paulo - SP, filho de Ernesto Spadim e Francisca Spadim, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SIVEC e só tem validade mediante assinatura digital e deve OBRIGATORIAMENTE SER ACOMPANHADA DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS - SAJ PG5, expedida pela internet. VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, podendo ser confirmada em https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirconferencia.do.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 1746337

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo



ELEIÇÃO INDIRETA

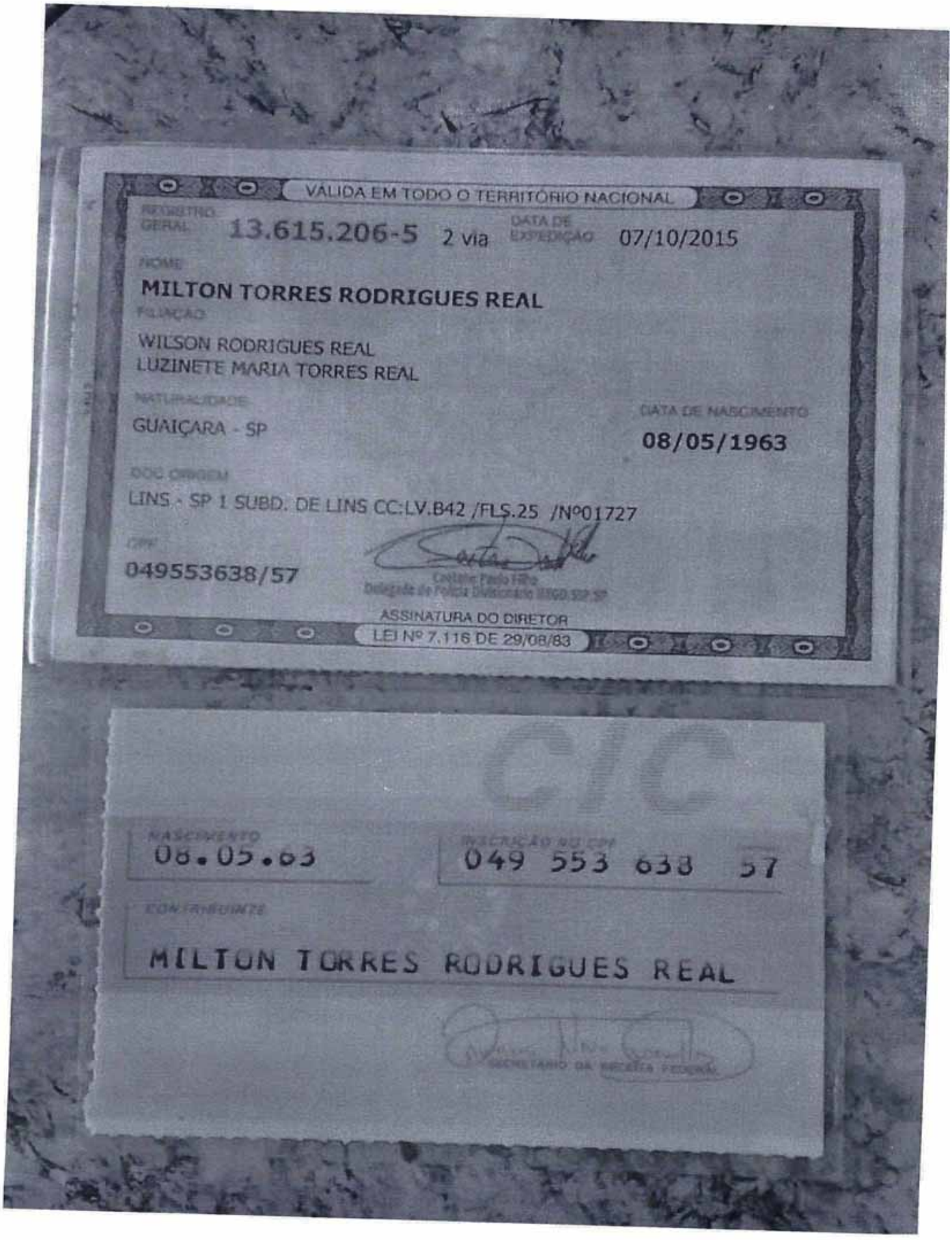
FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO(A) A VICE-PREFEITO(A):

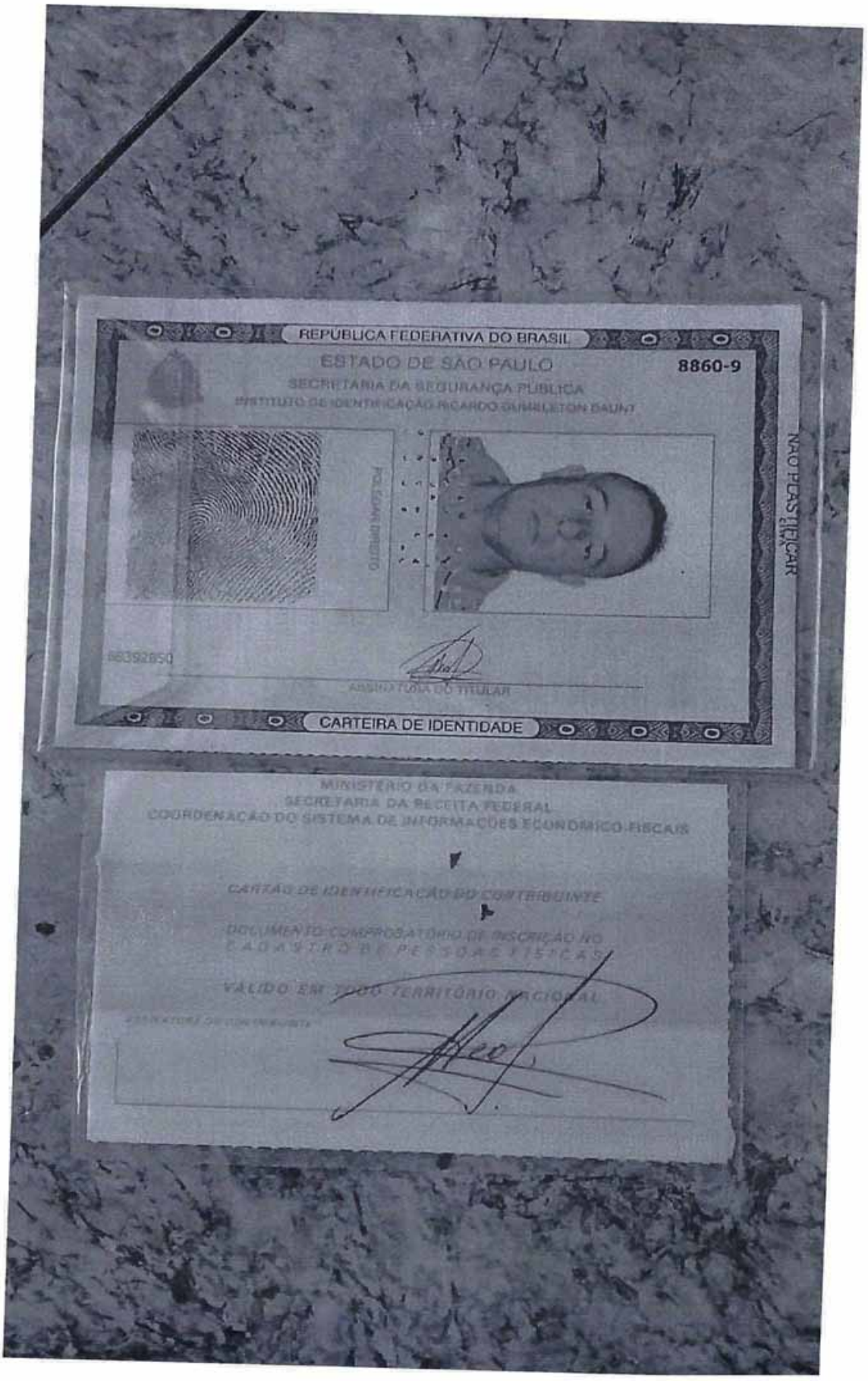
NOME DO(A) CANDIDATO(A): Milton Tones Rodrigues Real			
End. Rua Alagoas	**nº** 211	**Bairro:** Ribeiro	
Município: Lins	**CEP:** 16401-053	**Fone:**	**Celular:** 99698-1816
Local de Trabalho: Aposentado			
Endereço do Local de Trabalho:	**nº**	**Bairro:**	
Município:		**Fone:**	
Filiação Mãe: Luzinete Maria Tones Real		**Pai:** Wilson Rodrigues Real	
Data Nascimento: 08/05/63	**Idade:** 57	**Município de Nascimento:** Guaiçara	**UF:** SP
Estado Civil: Divorciado		**Sexo:** (X) M ( ) F	
Título de Eleitor: 1230 0836 0116	**Zona:** 067	**Seção:** 219	
CPF: 049.553.638-57	**RG:** 18.615.206-5	**Órgão Expedidor:** SSP-SP	
Grau de Instrução: Segundo Grau			
E-mail: MTRREAL@16.com.br			
Partido: Patriota	**Data de Filiação:** 25/03/20		
Profissão: policial militar			
Ocupação Atual: aposentado			

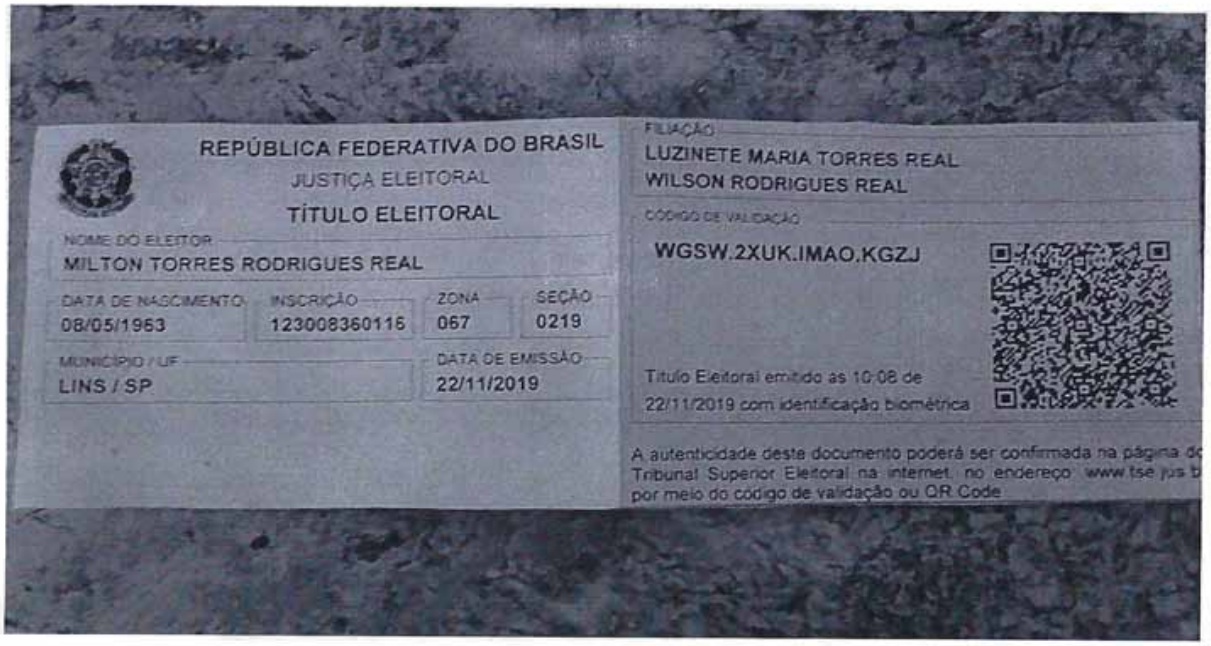
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Lins-SP, ____ de _____ de 2020

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
13.615.206-5
2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO
07/10/2015
NOME
MILTON TORRES RODRIGUES REAL
FILIAÇÃO
WILSON RODRIGUES REAL
LUZINETE MARIA TORRES REAL
NATURALIDADE
GUAIÇARA - SP
DATA DE NASCIMENTO
08/05/1963
DOC ORIGEM
LINS - SP 1 SUBD. DE LINS CC:LV.B42 /FLS.25 /Nº01727
CPF
049553638/57
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
NASCIMENTO
08.05.63
INSCRIÇÃO NO CPF
049 553 638 57
CONTRIBUINTE
MILTON TORRES RODRIGUES REAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8860-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
NÃO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MILTON TORRES RODRIGUES REAL

DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1963
INSCRIÇÃO: 123008360116
ZONA: 067
SEÇÃO: 0219

MUNICÍPIO / UF: LINS / SP
DATA DE EMISSÃO: 22/11/2019

FILIAÇÃO
LUZINETE MARIA TORRES REAL
WILSON RODRIGUES REAL

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
WGSW.2XUK.IMAO.KGZJ

Título Eleitoral emitido às 10:08 de 22/11/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço www.tse.jus.b por meio do código de validação ou QR Code

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
049.553.638-57	MILTON TORRES RODRIGUES REAL	

Endereço	Número	Complemento
RUA ALAGOAS	191	CASA

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
VILA PAULISTA	16401-053	LINS	SP

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	67.453,32
IMPOSTO DEVIDO	4.508,08
IMPOSTO A RESTITUIR	2.983,64
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	6600
CONTA PARA CRÉDITO	14905-5

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2020 às 18:25:07
3544239549

3544239549

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

Sr(a) MILTON TORRES RODRIGUES REAL, inscrito no CPF sob o nº 049.553.638-57.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 04/05/2020, às 18:25:07, é:

33.97.16.65.89 - 63

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

3544239549

NOME: MILTON TORRES RODRIGUES REAL
CPF: 049.553.638-57
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	MILTON TORRES RODRIGUES REAL	CPF:	049.553.638-57
Data de Nascimento:	08/05/1963	Título Eleitoral:	0123008360116
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Não		
Houve mudança de endereço?	Não		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA ALAGOAS	Número:	191
Complemento:	CASA	Bairro/Distrito:	VILA PAULISTA
Município:	LINS	UF:	SP
CEP:	16401-053	DDD/Telefone:	
E-mail:	MTRREAL@IG.COM.BR	DDD/Celular:	(14) 99698-1816

Natureza da Ocupação: 61 APOSENTADO, MILITAR DA RESERVA OU REFORMADO E PENSIONISTA DE PREVIDÊNCIA, EXCETO OS ABRANGIDOS PELO CÓDIGO 62

Ocupação Principal:

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 08.81.71.48.92-06

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	MILTON TORRES RODRIGUES REAL FILHO	15/11/2016	520.285.068-90

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	67.453,32	0,00	7.491,72	4.812,51	626,32
CNPJ/CPF: 09.041.213/0001-36					
TOTAL	67.453,32	0,00	7.491,72	4.812,51	626,32

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	7.491,72
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				

Página 1 de 4

NOME: MILTON TORRES RODRIGUES REAL
CPF: 049.553.638-57
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
11	MARIA CRISTINA S. BELLUZZO	081.946.148-21	200,00	0,00
26	APAS	00.147.571/0001-53	9.245,60	0,00
Dependente: MILTON TORRES RODRIGUES REAL FILHO				
26	APAS	00.147.571/0001-53	1.448,90	0,00

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
12	50% DE DOACAO DO IMOVEL CITADO 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 03025015000 Logradouro: RUA ALAGOAS Nº: 191 Comp.: CASA Bairro: VILA PAULISTA Município: LINS UF: SP CEP: 16401-053 Área Total: 124,5 m² Data de Aquisição: 23/11/2016 Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: CARTORIO DE REGISTRO E ANEXOS DA COMARCA DE LINS Matrícula: 03025015000	125.000,00	125.000,00
21	MARCA VW FUSCA ANO 1964 PLACAS BLX 3875 105 - BRASIL RENAVAM:	7.000,00	7.000,00
21	MARCA VW FUSCA ANO 1980 PLACAS CBZ 7180 105 - BRASIL RENAVAM:	3.500,00	0,00
21	ADQUIRIDO DE GUILHERME DA SILVA RIBEIRO CPF 412.665.598 - 09 POR R$8.000,00 - FORD F-75 105 - BRASIL RENAVAM: 00367406160	8.000,00	8.000,00
21	AQUISICAO COM ISENCAO FISCA NF NO 424857 - JEEP RENEGADE VALOR R$ 54.655,25 105 - BRASIL RENAVAM:	54.655,25	54.655,25

NOME: MILTON TORRES RODRIGUES REAL
CPF: 049.553.638-57
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
21	VW FUSCA 1300 ANO 1976 ADQUIRIDO DE ADAMASTOR VITOR NOGUEIRA VALOR R$ 3.500,00 105 - BRASIL RENAVAM: 00359172075	3.500,00	3.500,00
TOTAL		201.655,25	198.155,25

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	67.453,32
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	67.453,32
Desconto Simplificado	13.490,66
Base de cálculo do Imposto	53.962,66
Imposto devido	4.508,08
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	6,68
Total do imposto devido	4.508,08
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	7.491,72
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	7.491,72
IMPOSTO A RESTITUIR	2.983,64
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Banco	001
Agência (sem DV)	6600
Conta para crédito	14905 5

Página 3 de 4

NOME: MILTON TORRES RODRIGUES REAL
CPF: 049.553.638-57
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	201.655,25
Bens e direitos em 31/12/2019	198.155,25
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	4.812,51
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Página 4 de 4

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO** .

Nome do Eleitor(a): MILTON TORRES RODRIGUES REAL

Título Eleitoral: 123008360116

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PATRIOTA	SP	LINS	25/03/2020	25/03/2020	Regular

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **9660.3E74.E1BF.4B19**

Certidão emitida às 18:18:05 de 10/08/2020

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MILTON TORRES RODRIGUES REAL**

Inscrição: **1230 0836 0116** Zona: 067 Seção: 0219

Município: 66435 - LINS UF: SP

Data de nascimento: 08/05/1963 Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - LUZINETE MARIA TORRES REAL
- WILSON RODRIGUES REAL

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): POLICIAL MILITAR

Certidão emitida às 12:06 em 28/08/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

P6HD.M5ZO.D8/B.99CI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS
Nº 2020.0004011083

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MILTON TORRES RODRIGUES REAL**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **049.553.638-57**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020, às 18:25.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **0c22cb05 48f4829e 9998aedb ab1c900d 175cdc8b**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;

d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;

e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

f) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS Nº 2020.0004011083

g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;

i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

l) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

m) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Página 2 de 2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS
Nº 2020.0004011096

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MILTON TORRES RODRIGUES REAL**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **049.553.638-57**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020, às 18:26.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **26f92698 b1a7649f 24d4b389 0bd5e3d6 c68915fd**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;

d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;

e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

f) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS Nº 2020.0004011096

g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;

i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação, autos findos e encaminhadas às Instâncias Superiores nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que tenham deixado de tramitar no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;

l) Esta certidão pode conter feitos de publicidade restrita, se devidamente autorizado, sem prejuízo de exclusões de informações sigilosas, caso determinado pela autoridade judicial.

m) Esta certidão foi expedida nos termos da Res. Pres. nº 277, de 06.01.12, e caso tenha conteúdo positivo, o interessado poderá obter certidão narrativa da natureza, objeto e estado do feito diretamente junto ao órgão processante.

n) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

o) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Página 2 de 2

28/08/2020 **0000098**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3150674 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Lins, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 27/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

MILTON TORRES RODRIGUES REAL, RG: 13.615.206-5, CPF: 049.553.638-57, nascido em 08/05/1963, natural de Guaicara - SP, filho de WILSON RODRIGUES REAL e LUZINETE MARIA TORRES REAL, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as Ações Civis Públicas e de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

Lins, 28 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 0000098

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

28/08/2020 **1934966**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3145237 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 27/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

MILTON TORRES RODRIGUES REAL, RG: 13615206-5, CPF: 049.553.638-57, nascido em 08/05/1963, natural de Guaicara - SP, filho de Wilson Rodrigues Real e Luzinete Maria Torres Real, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 1934966

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

28/08/2020 **1935210**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3145433 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 27/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

MILTON TORRES RODRIGUES REAL, RG: 13615206-5, CPF: 049.553.638-57, nascido em 08/05/1963, natural de Guaicara - SP, filho de Wilson Rodrigues Real e Luzinete Maria Torres Real, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão também aponta todos os eventos de parte cadastrados no sistema informatizado. Alguns processos poderão ter seus eventos registrados somente no processo físico, sem lançamento no sistema informatizado.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 1935210

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

0056390

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS
(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

CERTIDÃO Nº: *000056390*

C E R T I F I C A, para fins eleitorais e atendendo ao pedido de pessoa interessada, que no sistema informatizado de andamento processual de Segunda Instância das Seções de Direito Público, Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, NADA CONSTA em nome de **Milton Torres Rodrigues Real**, filho de **Wilson Rodrigues Real e Luzinete Maria Torres Real**, portador(a) do RG nº **13615206 - 5**, CPF/MF nº **049.553.638-57**
****

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

Observações:

a) A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico do Tribunal.

d) Esta certidão foi emitida pela internet e é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.

0069318

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS
(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

CERTIDÃO Nº: *000069318*

C E R T I F I C A, para fins eleitorais e atendendo ao pedido de pessoa interessada, que no sistema informatizado de andamento processual de Segunda Instância das Seções de Direito Público, Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, NADA CONSTA em nome de **Milton Torres Rodrigues Real**, filho de **Wilson Rodrigues Real e Luzinete Maria Torres Real**, portador(a) do RG nº **13615206 - 5**, CPF/MF nº **049.553.638-57**
****

São Paulo, 28 de agosto de 2020.

Observações:

a) A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico do Tribunal.

d) Esta certidão foi emitida pela internet e é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.

SAIR DO SISTEMA

Voltar para lista de certidões | Imprimir

PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Distribuição de 1º Instância e dos Serviços de Correição Permanente

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Página: 1/1

EXPEDIDA PARA FINS ELEITORAIS E SÓ TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL, SEM RASURAS E MEDIANTE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Eu, Zilda Aparecida Ramos Legui, Coordenadoria de Distribuição de 1ª Instância e dos Serviços de Correição Permanente, no uso de minhas atribuições legais,CERTIFICO e DOU FÉ que, revendo os registros constantes no sistema informatizado de distribuição de feitos cadastrados desde 1972, verifiquei 'NADA CONSTAR', nas quatro Auditorias, em nome de:

MILTON TORRES RODRIGUES REAL

RE: 904434-5
Data de Nascimento: 08/05/1963
Naturalidade: GUAICARA/SP
Documento de Identidade: 13615206-5/SP
CPF: 049553638-57
Pai: WILSON RODRIGUES REAL
Mãe: LUZINETE MARIA TORRES REAL
Endereço: RUA ALAGOAS,191 - CASA
CEP: 16401053 - VILA PAULISTA - LINS - SP

Conforme indicações no pedido de certidão.

São Paulo, 24 de Agosto de 2020.

As custas foram recolhidas na forma de Lei.

Por serem verdadeiras as informações acima, subscrevo a presente na forma de Autenticação Digital.

AUTENTICAÇÃO DIGITAL(*): F861A89B3D7FB10684D70FBC2D3281C5
(*) A validade desta certidão pode ser comprovada através do site http://www.tjmsp.jus.br

Obs: Qualquer dúvida a respeito da autenticidade e veracidade deste documento, comunicar à Coordenadoria de Distribuição da Justiça Militar Estadual

RUA DR. VILA NOVA, 285 - VILA BUARQUE - CEP 01222-020 - TEL. (11) 3218-3100 FAX (11) 3218-3221

Voltar para lista de certidões | Imprimir